Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 147

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Senado**

RIO, 2

Em 2.ª discussão foi encerrado o projecto de um credito de mil contos destinados aos melhoramentos da estrada de ferro Oeste de Minas.

Na mesma casa do congresso, encerraram-se as discussões de varios projectos concedendo licenças e em 2.ª o projecto que manda não se suspenda o julgamento da partilha, por falta da hypotheca legal dos menores ou interdictos.

**Visita**

RIO, 2

Conforme o que annunciámos, o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, visitou hoje, ás 2 horas, o hospital da misericordia.

**Coronel Pinto da Fonseca**

RIO, 2

*A Noticia* de hoje censura o sr. Jansen Muller, encarregado de fiscalizar as repartições aduaneiras dos Estados, por querer envolver o coronel Pinto da Fonseca, em factos já completamente destruidos pelo mesmo funccionario.

O artigo do vespertino causou bôa impressão.

**Projecto**

RIO, 2

O sr. Soares dos Santos apresentou hoje, á camara, um projecto creando um quadro especial para os inferiores do exercito.

**Orçamento da guerra**

RIO, 2

Começou, na camara, a discussão sobre o orçamento apresentado pelo ministerio da guerra.

Foram apresentadas muitas emendas ao mesmo projecto.

**A conferencia assucareira**

RIO, 2

Na proxima conferencia assucareira, a realizar-se aqui, a sociedade nacional de agricultura discutirá as seguintes materias:

CONVENIO DE BRUXELLAS—Os effeitos do Convenio de Bruxellas sobre a exportação, após a decisão da commissão permanente—Attitude a assumir no caso de ser denunciado o convenio pela Grã-Bretanha, em setembro proximo.

CREDITO AGRICOLA — Necessidade de organizar o credito agricola — Capital de movimento para o agricultor fabricante—Organização de um banco de credito agricola ou a creação de uma carteira especial no Banco do Brasil—Emancipação da lavoura da multiplicidade de intermediarios —Organização de depositos—Armazens geraes—Emissão de *warrants*.

FEDERAÇÃO ASSUCAREIRA E UNIÃO AGRICOLA — União de productores para defesa commercial da producção—Regularização das vendas nos mercados internos—Acôrdo para a exportação equitativa do excesso da producção, visando a denuncia provavel do Convenio de Bruxellas—Abusos da especulação: meios de contel-a—Providencias defensivas a tomar no caso de ser denunciado o Convenio de Bruxellas—Meios de fomentar o desenvolvimento das industrias que empregam o assucar e o alcool—Propaganda commercial e exposições permanentes dos seus productos—Estatistica da producção e do consumo do assucar, do alcool, da aguardente e do mel—Fiscalização da pesagem do assucar e conveniencia da alcoometria ponderavel em vez da volumetrica.

Syndicatos e sua influencia na economia rural—Conferencias—Congressos—Comicios agricolas — Cooperativas — Mutualidades — Assistencia rural.

LEGISLAÇÃO AGRICOLA E EDUCAÇÃO AGRICOLA— Codigo rural e florestal—*Homestead*—Registo Torrens—Installação do ministerio de agricultura, industria e commercio—Regulamentação das leis sobre syndicatos agricolas e profissionaes e cooperativas—Reforma das caixas economicas federaes.

Institutos officiaes de agronomia—Campos de experiencias—Ensino pratico de agricultura—Contabilidade agricola.

**Matinée**

RIO, 2

Hoje, á 1 hora da tarde, começou brilhante e concorrida a matinée, que os officiaes da armada brasileira offerecem aos seus collegas norte americanos, a bordo do couraçado *Floriano Peixoto*.

**Suicidio**

RIO, 2

No hospicio de alienados, onde estava em tratamento, enforcou-se hontem, ás 2 horas da madrugada, com a propria correia da mala amarrada á cama, o dr. Cesar Bierranback.

**Eleição presidencial**

PORTO-ALEGRE, 2

Como se previa, foi acclamado presidente do Estado do Rio Grande o sr. Carlos Barbosa.

**Cambio**

RIO, 2

O cambio fechou hoje á taxa de 15 7/32.

*EXTERIOR*

**O governo portuguez**

LISBOA, 2

Aos typographos dos varios jornaes suspensos, pelos successos aqui occorridos, o governo fornece trabalho.

**Situação franceza**

PARIZ, 2

Apesar da tranquillidade que apparentemente se nota, a agitação popular subsiste em varios pontos da Republica franceza.

**Funeral Figra**

ROMA, 2

Conforme as suas ultimas vontades foi modesto o funeral do sr. Figra, sem flôres e aparato, sendo apenas seu feretro acompanhado pelo batalhão de *bersagliere*.

Os restos mortaes do sr. Figra foram depositados em sua aldeia natal.

**Politica italiana**

ROMA, 2

Os progressistas recusam entrar em um acôrdo eleitoral com o governo.

**Lei contra os jesuitas**

LIMA, 2

O fiscal de Acoane pediu ao governo o cumprimento da lei que prohibe o estabelecimento dos jesuitas no territorio peruano.

**Crise ministerial**

SANTIAGO, 2

O partido conservador acaba de provocar uma crise no ministerio chileno.

**Assalto**

VALPARAISO, 2

Dez bandidos assaltaram a estancia Ramazal, matando o proprietario e dez pessôas de sua familia.

**Ferro-vias**

BUENOS-AIRES, 2

Acabam de se fundar as companhias ferro-viarias *belgrano* e *belgargentino* desta capital.

**O tempo**

BUENOS-AIRES, 2

Aqui tem chovido abundantemente.

**Aeronauta Silvinhani**

BUENOS-AIRES, 2

O aeronauta Silvinhani e o seu balão *Globo* cairam nos campos Los Pinos entre Lupan e Rodrigues Pena (Argentina).

**Terremoto**

BUENOS-AIRES, 2

Fôra sentido fortissimo tremor de terra na cidade de San Juan, condado de Monterry, na California.

**Parada**

BUENOS-AIRES, 2

Segunda-feira proxima realizar-se-á uma grande parada da escola naval, aprendizes mecanicos, electricistas, foguistas, aprendizes artilheiros, escola de grumetes e batalhões do arsenal de La Plata, nesta cidade.

Varios couraçados, da esquadra naval de instrucção que inverna em La Plata e que concorre á parada, já desembarcaram batalhões e baterias.

**Divisão Huet**

NOVA-YORK, 2

A divisão branca, que, sob o commando do almirante Huet Bacellar, se acha presentemente nos Estados Unidos, apresta-se para o seu regresso ao Brasil.

**O Mexico e a Guatemala**

NOVA-YORK, 2

Pela população foram abandonados os portos de Ocos e Champerico da republica da Guatemala.

Nas rodas diplomaticas acredita-se imminente a guerra entre esta Republica e a do Mexico.

**Recepção**

LA HAYA, 2

A rainha Guilhermina recebeu, hoje, os primeiros delegados estrangeiros, ao congresso da Paz.

Hoje, á noite, haverá solenne recepção de outros, no palacio real.

**A Argentina no Congresso de paz**

LA HAYA, 2

A delegação argentina do Congresso de paz oppõe-se ao projecto norte-americano, que declara inviolaveis os bens provados pertencentes aos cidadãos de paizes belligerantes e que prohibe o corso em tempo de guerra.

**O Japão e a America**

TOKIO, 2

Têm-se realizado aqui manifestações hostis aos Estados Unidos, nas quaes o povo solicita medidas repressivas contra o insolito proceder dos americanos, para com os nippons estabelecidos na America do Norte, principalmente na California.

## REPORTAGEM

### HOJE

**Reuniões**—Estão marcadas:

*Legião da guarda nacional*, 7 horas da noite, sua séde, assembléa geral;

Da sociedade musical *Santa Cecilia*, para eleger sua nova directoria.

**Malas**—Expedem-se:

portos do sul, paquete austriaco *India*: igualmente para o sul, paquete nacional *Guajará*.

**Leilões**—Realizam-se:

AGENTE TITO PINTO, 1/2 dia, rua Bom Jesus n. 61, animaes;

AGENTE PAIVA, 11 horas, rua da Aurora n. 7. 1.º andar, moveis;

AGENTE TITO PINTO, 11 horas, seu armazem, mercadorias avariadas.

**Praças**—Apregôam-se:

porta da Alfandega, 2 horas, varias mercadorias;

frente da prefeitura municipal, 1 hora, porcos e cabras.

**Publicações a pedido**—Inserimos:

*Aviso*—José Baltar & C.;

*Agradecimento*—Rosa da Silva Oliveira e familia;

*Convite ao commercio* — A directoria da Associação commercial de Pernambuco convida ao commercio e os interessados para a conferencia que no dia 4 do corrente, pelas 2 horas da tarde, ali fará o sr. Nemesio Sanz, consul do Uruguay nesta capital;

*Ao commercio*— José Joaquim Dias e Hugolino José Marques;

*Os factos de Pau d'Alho* — Symphronio Coutinho;

*Associação commercial de Pernambuco*—Nomeação de commissões para a distribuição de quotas dos impostos da tabella A do orçamento vigente.

×

## GOVERNO ESTADUAL

Foi hontem publicado o seguinte acto:

«Secretaria geral do Estado de Pernambuco, em 29 de junho de 1907.—O secretario geral do Estado, tendo em vista o reg. de 6 de abril do corrente anno e o decreto de 27 do cadente mez, pelo qual foi organizado o serviço a cargo do Thesouro do Estado, resolve determinar que o pessoal da mesma repartição fique assim distribuido pelos diversos departamentos que a constituem:

DIRECTORIA

*Chefe de secção*— Henrique de Barros Cavalcante.

*1.º escripturario*—Sebastião de Albuque Araujo.

*2.º escripturario*—Camillo Lelles da Silva.

CONTADORIA

1.ª SECÇÃO

*Chefe*—Manuel Antonio de Oliveira Brandão.

*1.º escripturario*—José Teixeira Coimbra.

*2.º escripturario*—Bacharel Benedicto de Abreu e Lima.

*3.º escripturario*—José Guilherme Cesario de Mello.

2.ª SECÇÃO

*Chefe* — Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

*1.º escripturario* — Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.

*2.º escripturario* — Bacharel Augusto Frederico Moreira.

*3.º escripturario*—Abilio Victor.

*3.º escripturario*—Bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.

3.ª SECÇÃO

*Chefe*—Frederico Colombiano da Silva Guimarães.

*1.º escripturario*—Pedro Ivo de Campos.

*2.º escripturario*—Abdisio de Vasconcellos.

*3. escripturario*—José Marinho Vaz de Oliveira.

4.ª SECÇÃO

*Chefe*—Pedro Francisco de Paula Baptista.

*1.º escripturario* — Felippe Henrique Girão.

*2.º escripturario*—João Paulo Regueira Pinto de Souza.

*3. escripturario*—Arthur Garcia.

*3. escripturario* — Manuel Apollinario de Almeida.

5.ª SECÇÃO

*Chefe*—Bacharel Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.

*1. escripturario*—José Lins da Silva.

*2.º escripturario* — Alberto da Silva Leal.

*3. escripturario*—José Agapito Maciel.

*3.º escripturario*—Theodoro Braga de Freitas Barbosa.

CONTENCIOSO

*Chefe de secção*—José de Góes Cavalcante.

*1.º escripturario* — Augusto Adrião Paulino da Silva.

*2.º escripturario*—Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.

*3.º escripturario* — Bacharel Manuel Mayrinck Monteiro de Andrade.

THESOURARIA

*2.º escripturario*—José Getulio de Amorim.

×

Sobre um telegramma do nosso correspondente que hontem publicámos, recebemos a seguinte carta do coronel Pinto da Fonseca, zeloso inspector da alfandega:

Sr. redactor.—Carece de rectificação o telegramma do Rio que a meu respeito publicastes hoje, no vosso conceituado jornal, e estou certo de que o rectificareis.

Não pedi demissão deste cargo, conforme affirma e de modo categorico o vosso correspondente naquelle despacho, nem a isso eu me deixaria arrastar por quaesquer accusações apaixonadas e trefegas, muito principalmente partindo, como partem, do sr. Jansen Muller.

Não sei mesmo de que especie são essas accusações, porque ainda não chegou a Pernambuco o *Diario Official* em que ellas foram editadas.

Apenas recebi no dia 29 de junho, de um amigo residente no Rio, o telegramma abaixo, que pouco ou quasi nada adeanta:

«*Diario* publica relatorio Jansen Muller missão Bahia. Ha referencias teu respeito sobre protestos multas, mas sem importancia.»

Accresce que o abaixo assignado tem o dever de confiar no alto criterio do sr. ministro da fazenda e como tal é obrigado a crer que s. exc. não seria capaz de autorizar a publicação desse relatorio, contendo provas de accusações á minha pessôa, sem demittir-me primeiramente do cargo de delegado de sua immediata confiança, que aqui estou exercendo contra a minha vontade, conforme s. exc. sabe.

Aguardo o recebimento desse relatorio para então actuar conforme me ditarem os meus sentimentos de honra, que não conhecem nem querem conhecer o caminho por onde se recua sem ella.

Vosso attento venerador.—*Pinto da Fonseca.*

×

## Alma religiosa

Amanhan, ás 7 1/2 do dia, será celebrada, na egreja de São Pedro dos Clerigos, desta cidade, uma missa em commemoração ao 29.º anniversario do fallecimento do bispo que foi desta diocese d. frei Victal Maria Gonçalves de Oliveira.

Convida-se para assistil-a ao clero secular e regular desta diocese, aos parentes e admiradores do notavel morto.

※ Foi assim constituida a commissão dos moradores do pateo do Carmo, para ornamentação do mesmo, por occasião da festa da Santissima Virgem do Monte Carmello, no dia 16 do corrente:

*Presidente*—coronel João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães.

*Vice-presidente*—dr. José Nogueira de Souza Filho.

*Secretario* — capitão Adolpho Coêlho Pinheiro.

*Thesoureiro*—professor José de Souza Cordeiro Simões.

*Adjuntos*—capitães Alfredo Motta, Joaquim Muniz, majores Manuel Joaquim Miranda, Ernesto Leopoldo da Silva Santos, Severino José de Mello Vasconcellos, Antonio de Oliveira Bastos, Francisco José da Silva e João Floriano Coêlho da Silva.

×

Na madrugada de 24 do mez findo, o individuo Antonio Barbosa, morador da povoação de Serrinha, do municipio de Itambé, disparou casualmente um tiro de pistola contra a cabeça de seu amigo Manuel Olintho, que se acha gravemente ferido.

Antonio Barbosa brincava na occasião com muitos outros camaradas, fazendo disparar a arma na fogueira que, áquellas horas, ardia na frente de sua casa.

A policia inteirou-se do facto.

×

### Crime ou suicidio?

José Paulo é um carregador d'agua, morador no 2.º districto de S. José e que, ha muito, soffre de mania de perseguição.

O sr. Manuel Francisco do Nascimento, dono de uma quitanda á rua Imperial n. 215, compadecendo-se do infeliz José Paulo, que ultimamente tem sido mais atacado pela pertinaz molestia, offereceu-lhe para descanço diario e dormida, uma casinha que fica na parte anterior da dita quitanda.

Ali passava José Paulo as noites.

Hontem, porém, ao amanhecer, foi encontrado o seu cadaver atado pelo pescoço a uma corda que pendia de um dos caibros do tecto da casinhola.

Avisada, a policia compareceu ao local e iniciou as diligencias.

Em um dos bolsos da calça do suicida, foram encontrados 6$500.

José Paulo é pardo, tem 30 annos de edade presumiveis, não tem familia e é de estatura mediana.

×

Do sr. Joaquim Innocencio, recebemos uma carta circular, avisando ter installado nesta cidade, á rua dr. Rosa e Silva n. 17, uma agencia para vendas de machinas e petrechos photographicos.

Agradecemos a attenção.

## GOLPES DE VISTA

Hontem recebi uma carta interessante e lisonjeira na qual dizia o seu desconhecido autor ser «forçado a abandonar a leitura dos *Golpes de vista*, leitura dantes feita com avidez, por já lhe aborrecerem diariamente as mesmas palavras rebarbativas e feias: Jeronymo, Chilon, Nietzche, etc.»

Estremeci de susto. Tive medo de perder o leitor. Um leitor sympathico é um amigo precioso: amigo espontaneo e apaixonado, participando com calor das nossas impressões, vibrando aos nossos pensamentos, na defeza da nossa causa...

Além disto, é mais uma attenção que se prende ao nosso trabalho, o que de alguma sorte acaricia a vaidade...

E esse que tão formosas palavras escrevera, formosas e estimuladoras—é certamente um desses espiritos generosos que amam seguir o caminhar da gente, com o olhar sempre bemfazejo e brando, sobresaltando-se ás nossas trepidações, ás nossas quedas e sentindo alegrias aos nossos vôos e victorias...

E constatando que de facto, Jeronymo e Nietzche têm transbordado nesta columna, não pude, entretanto, conter o riso ao reparar a coincidencia da approximação.

Jeronymo e Nietzche!

Dois homens de genio, creadores de concepções sociologicas de egual valor, theorias originalissimas sobre a sociedade, equiparadas no alcance e profundeza.

Dentre a obra dos dois philosophos, é de justiça destacar este conceito immorredouro, resumo de um pensar magnifico, devido a penna do primeiro:—«a sociedade é um liquido».

E, evidentemente, nos livros do philosopho allemão nada encontro comparavel a esta sentença excepcional de intuição:—«a sociedade é um liquido».

Em Jeronymo ha mais profundeza. Conhece com mais propriedade as fontes puras da cultura, o que se tem posto de manifesto no *De tudo*, que pelo titulo revela bem o espantoso deposito de conhecimentos, de experiencias, de abstracções, de erudições multiplas de todas as épocas e de todos os exercicios do pensamento humano.

Demais Nietzche avança por vezes em seu estylo apocalytico, hypotheses muito ousadas, que as intelligencias rasteiras são insufficientes a penetrar...

Jeronymo, pelo contrario, desenvolve idéas com uma clareza divina; o seu estylo é de transparencias luminosas, de modo que a concepção profunda realça, palpita, lucida como numa fonte crystallina e illuminada de sol, diviza-se perfeitamente a profundidade do leito...

E no moral, Nietzche é egoista, vaidoso e inconstante..

Jeronymo pelo contrario, tem no *teclado de su'alma sentimentos que vibram*...

E', portanto, de concluir a superioridade de Jeronymo sobre Nietzche.

Ainda mais: segundo as proprias demonstrações de Jeronymo, o philosopho allemão era um verdadeiro maluco; e o philosopho brasileiro, segundo me dizem, nem tem a temer predisposições hereditarias...

Mas, percebo que insensivelmente vou entulhando a columna de Jeronymo e Nietzche, contra minha vontade e contra as reclamações justas do leitor amigo...

Uma dose de paciencia, generoso desconhecido, e tudo farei a não mais vos atirar ao espirito subtil, Jeronymo e seus accessorios, isto é, as orelhas e Nordau...

**

O *Preto no branco* referiu se hontem aos *golpes* classificando Jeronymo de *meu contendor e não menos brilhante*.

Jeronymo não é meu contendor, nem para tanto a natureza concedeu-lhe energias...

Houve apenas simples protestos da minha parte contra o plagiar repetido do moço imbecil, protestos que se tem visto ficarem sem resposta.

Se eu fosse de temperamento fraco era o caso de suicidar-me ante a comparação, a equivalencia do meu *brilho* com o *brilho* de Jeronymo.

E ainda mais:

Se o humorista houvesse lido a secção de Chilon, desde o apparecimento dos *Golpes de vista*, certo, teria verificado, quanto hei sido victima não simplesmente do parasitismo mas tambem e, repetidas vezes, das mais tremendas descomposturas, pênetrantes e injustificadas.

E que a justiça do *Preto no branco* ao envez de verdades tem os olhos desmesuradamente abertos, a distinguirem muito claras as suas sympathias...

**Aureo.**

## PELO BISPADO

Despachos do dia 2:

O clerigo missionista José Apollinario de Hollanda Martins, pedindo licença para ser padrinho de baptismo de uma creança—Sim. Soledade, 28 de junho de 1907.—D. *Luiz*, bispo de Olinda.

José Faustino Caminha e Olindina de Albuquerque Silva, residentes na freguesia de Santo Antonio, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo para se casarem.—Remettido ao rvdm. parocho para attender na fórma requerida. Soledade, 1 de julho de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Manuel Ribeiro de Carvalho, natural do Rio Grande do Norte e residente na freguesia da Graça, pedindo dispensa dos banhos de naturalidade para casar-se com Maria Annunciada de Oliveira.—Remettido ao rvdm. parocho para attender, provando o supplicante seu estado livre em sua origem. Soledade, 1 de julho de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Provisão do dia 2:

Para benzer a matriz de Triumpho, em favor do rvdm. parocho padre Vicente Sother de Alencar. 22 de junho de 1907.—D. *Luiz*, bispo de Olinda.

×

A sociedade Matto-Grossense de agricultura, fundada em 17 de fevereiro transacto, na cidade de Cuyabá, para animar a lavoura, a industria e as raças do gado vaccum e cavallar, acaba de publicar o 1.º numero de sua revista correspondente ao mez de maio ultimo.

×

## SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. J. Edelbrock, livreiro no Recife, offereceu-nos hontem um exemplar do n. 12, anno II, do *Album imperial*, quinzenario politico e literario paulistano.

Agradecidos.

— Está em distribuição o n. 870, anno XXVI, da *Lanterna magica*.

— Mandaram-nos hontem um exemplar do n. 5, anno I, da *Alvorada*, jornalzinho que se edita em Afogados.

Está interessante.

— Da *Agencia jornalistica* do sr. Agostinho Bezerra, recebemos o n. 11 do *Fon-fon*, a scintillante revista humoristica fluminense, e o n. 90 do *Tico tico*, tambem do Rio.

O *Fon-fon* insere gravuras e trechos adoraveis.

×

Ha poucos dias, foi preso e recolhido á cadeia publica da cidade de Buique, pelo sr. Bernardo Lucas, delegado local, o individuo de nome Manuel Francisco Pimenta, pronunciado naquelle municipio, como incurso nas penas do artigo 294, paragrapho 1.º do codigo penal, combinado com os artigos 13 e 63 do mesmo codigo.

## DA CARTEIRA DO REPORTER

Hontem, por occasião do expediente, estiveram no gabinete do sr. governador do Estado, os srs. drs. Annibal Freire, Henrique Milet, João Elysio, Arthur de Albuquerque, Odilon Nestor, coronel Santos Dias, dr. Tobias de Albuquerque, coronel Padilha, dr. Cornelio da Fonseca, coronel Manuel Clemente da Costa, dr. Euclides Quinteiro, coronel Manuel Jardim, coronel Eduardo de Lima Castro, dr. Antonio Vieira de Mello, coronel Francisco Boulitreau, dr. José Maria Junior, desembargador José Uchôa, coronel Santos Selva, dr. Affonso Costa, coronel Souza Leão, desembargador Góes Cavalcante, coronel Martins de Barros, drs. Antonio Pernambuco, Genaro Guimarães e Santos Moreira, chefe de policia.

** Sob proposta do dr. chefe de policia, foram nomeados subdelegado e 1.º supplente do 1.º districto do Poço da Panella os srs. capitão Francisco Manuel de Almeida e Francisco Rodrigues da Fonseca.

** Pelo dr. secretario geral foi hontem assignado o titulo do sr. Joaquim Nunes de Azevedo, proposto para 1.º supplente de sub delegado do 1.º districto de Bom Conselho.

** Para servir como delegado no municipio de Jatobá de Tacaratú, foi hontem escolhido o capitão João Carlos Cavalcante, do 1.º corpo de policia.

### DR. ARTHUR DE ALBUQUERQUE

Simples e encantadora por sua sinceridade, foi a manifestação que as alumnas da Escola normal fizeram hontem ao dr. Arthur de Albuquerque, por motivo de reassumir o nosso collega o cargo de mestre daquelle estabelecimento de instrucção superior, depois de encerradas as sessões do congresso.

A's 10 horas da manhan já se achava postada na entrada principal do referido edificio a banda de musica do 2.º corpo de policia e as promotoras da festa alegremente escolhiam uma commissão afim de receber e conduzir para o salão de honra o mestre que la merecer suas homenagens.

Para tal foram designadas as senhoritas Maria Ernestina de Miranda, Emilia Lins Coelho, Maria Vieira da Costa Gomes, Ema Vieira Gomes e Elysa Telles de Souza.

Quasi todas as alumnas da Escola compareceram, ficando os salões do 1.º andar do predio completamente repletos.

Na secretaria, vimos o respectivo funccionario dr. Julio de Farias, o director dr. Olyntho Victor e os lentes Augusto Wanderley, Julio Pires, Assis Rocha e d. Rosa Amelia, além de varios convidados.

Por volta de 11 horas chegou o dr. Arthur de Albuquerque, que, a convite de suas alumnas, seguiu para o pavimento superior, tocando por esta occasião a musica adrede ali collocada.

Então, sob a presidencia do respectivo director, realizou-se uma sessão magna, falando em primeiro logar a senhorita Maria de Miranda.

As palavras desta alumna, harmoniosas e partidas d'alma, mereceram applausos do distincto auditorio.

Começou ella dizendo que fôra corresponder á gentileza de suas collegas estava perante o mestre para saudal-o, quando depois da vida parlamentar vinha tomar conta do seu afanoso cargo.

Sensivel, proseguiu a oradora, foi para nós a vossa ausencia, não porque o vosso digno substituto não soubesse com zelo e carinho desempenhar-se das funcções, mas pela corrente de sympathia que nos prende e pelas provas de consideração que de vós temos recebido.

A vossa palavra fluente e persuasiva, as vossas explicações claras, os vossos ensinamentos proveitosos e fecundos, tudo nos causava saudades.

Agora, continuou a senhorita Maria Miranda, ellas se dissipam com o vosso regresso, é ella porque nós encontramos alegres como avesinhas travessas.

Assim concluiu a intelligente joven, entregando uma lapiseira de ouro, em elegante caixa de pellucia, ao manifestado:

— Mestre— Aceitae esta offerta sobremodo pequena para o vosso merecimento, lembrança insignificante do muito que nos mereceis.

A segunda alumna a usar da palavra foi Luiza Telles.

— Sinto, meu estimado lente, assim ella principiou, não ter forças para, em linguagem marulhosa, enaltecer os vossos meritos. Porém, ah! pobre de mim, que no pensamento noto faltarem as precisas flores para uma tão grata apotheose.

Apenas, no entanto, consigo arrancar do coração algumas flores emurchecidas, demonstrando assim, embora pallidamente, o muito que vos prezo e admiro.

A estimada alumna fez varias considerações sobre a instrucção e com enthusiasmo saudou o lente, entregando-lhe esplendido bouquet de rosas.

O dr. Arthur de Albuquerque agradeceu as mostras de apreço de suas discipulas, sendo muito cumprimentado.

Ao encerrar a sessão, o dr. Olintho Victor referiu-se ao valor daquella festa, inspirada na amisade natural entre mestre e discipulas e saudou ao manifestado de quem disse ser admirador e amigo.

Findo o acto, serviram licores, sendo sempre mantidas as mesmas notas de cordialidade e contentamento.

Ao prezado collega, por motivo da festa de hontem, nossos cumprimentos.

— O *Diario* fez-se representar na solemnidade por um de seus auxiliares.

×

## ENSINO PUBLICO

**Faculdade de direito**

Reuniram-se hontem em congregação os lentes desse estabelecimento de ensino, havendo comparecido os cathedraticos drs. Augusto Vaz, que presidiu a sessão, no impedimento do respectivo director, Henrique Milet, Constancio Pontual, Gomes Parente, Sophronio Portella, Netto Campello, Adelino Filho, Adolpho Cirne, João Elysio e os substitutos drs. Odilon Nestor e Annibal Freire.

Procedendo-se á escolha dos dois membros para completar-se a commissão que tem de formular os pontos para o concurso e arguir os candidatos, foram eleitos os drs. Adolpho Cirne e Henrique Milet, por oito votos cada um.

Tambem obtiveram 5 votos o dr. José Vicente e 1 o dr. Adelino Filho.

Em seguida o dr. Milet propoz que os trabalhos do concurso começassem no dia 12 do corrente, sendo, sem discussão, a proposta approvada contra os votos dos drs. Cirne e Gomes Parente.

— A respeito do concurso, recebeu do sr. ministro do interior o dr. director da Faculdade o seguinte telegramma:

«Referencia consulta artigo 6.º disposições transitorias regulamento não contraria artigo 7.º codigo ensino, declaro-vos que lentes disponibilidade têm direito ser convidados sessões congregação actos concurso e exames, conforme aviso 29 maio 1901, publicado *Diario Official* 31 mesmo mez. Saudações.—*Tavares de Lyra*.»

×

No dia 29 de junho findo, no logar Aldeia do Quatorze, districto policial do Pombal, achavam-se os menores Antonio de tal e Manuel de tal brincando com uma *rouqueira*.

Passando, na occasião, por ali, o individuo Zeferino José da Silva, uma das cargas da dita arma alcançou-o, ferindo-lhe o braço e a perna esquerda.

A policia, comparecendo ao local, fez transportar a victima para o hospital Pedro II e tomou as providencias necessarias.

## VARIAS

Foram hontem pelo sr. commendador José Maria de Andrade, provedor da Santa casa de misericordia, para servirem nos estabelecimentos abaixo, durante este e os mezes de agosto a outubro, nomeados os seguintes mordomos:

Collegio das orphans, dr. Augusto Vaz; Casa dos expostos, desembargador Manuel Maria; Asylo de mendicidade, desembargador Silva Marques; Hospicio de alienados, dr. Lacerda de Almeida; Collegio S. Joaquim, dr. Almeida Cunha; Instituto Pasteur, dr. Adolpho Cirne; Asylo Magalhães Bastos, major Juvino Cunha; Hospital de Santa Agueda, major Manuel Burlamaqui; Hospital Pedro II, dr. Antonio Braz da Cunha.

×

Por acto de ante hontem, o dr. secretario geral do Estado distribuiu o pessoal da repartição do thesouro, de acôrdo com a sua nova organização e regulamento.

Na secção competente publicamos a portaria de s. exc.

×

Para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro partiu hontem deste porto o paquete nacional *Maranhão*.

×

Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda do Estado, em Olinda, serão arrematadas, amanhan 4, por execução contra d. Anna Sarmento Forjaes de Lacerda, as casas ns. 28 e 30 da rua da Bôa Hora, de grande quintal, parte murado e parte com cerca, diversos pés de coqueiros.

Vão em 2.ª praça com o abate de 10 %, por 360$ a 1.ª e a 2.ª por 630$, sendo ella effectuada ás 11 horas da manhan, na situação dos mesmos predios.

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem 65 bois, para o consumo publico.

A prefeitura teve de renda 655$500.

×

Para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, Montevidéo e Buenos-Aires partirá hoje do Recife o vapor *Guajará*.

×

Pelo capitão Jeronymo Pires de Assis, fiscal do 1.º districto de S. José, foi suspenso por 8 dias o talhador Luiz de tal, por se achar vendendo carne ás 5 horas da tarde, no talho n. 17 sito ao pateo do Terço.

×

Hoje, á 1 hora da tarde, realizar-se-á o sorteio das apolices municipaes que têm de ser resgatadas no corrente semestre.

×

Dez bois foram abatidos hontem no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

×

Foi a seguinte a entrada de vapores, durante o mez findo:

Brasileiros 32, inglezes 18, allemans 7, francezes 5, austriaco 1, noruegues 1, americanos 2, argentinos 2 e 1 do Uruguay.

×

Na qualidade de 1.º supplente, assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado da Encruzilhada, o sr. Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.

×

Sendo o dia 4 do corrente o do anniversario da declaração da independencia dos Estados Unidos da America, o sr. George A. Chamberlain, consul desse grande paiz, dará recepção, no respectivo consulado, das 2 ás 4 horas da tarde, sendo ali hasteado o pavilhão americano.

×

Com destino aos differentes portos do Brasil embarcaram nesta cidade, durante o mez de junho findo, 333 mulheres e 117 homens e em transito estiveram nesta cidade 6609 passageiros.

×

Por portaria do sr. ministro da industria de 15 de junho ultimo, foram concedidos seis mezes de licença ao sr. Alamiro Augusto da Silva, 1.º official da administração dos correios do Paraná, addido ao de Pernambuco.

×

Recebeu hontem malas do correio para o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pelotas o vapor nacional *Oceano*.

×

Por ter fallecido a 19 de junho ultimo o agente do correio de Alagôa de Baixo, major Etelvino Lins d'Albuquerque, o sr. dr. administrador por acto de hontem datado, nomeou para substituil-o d. Othilde Lins de Siqueira, que deverá logo prestar a respectiva fiança afim de assumir o exercicio do alludido cargo.

×

Em um dos salões do conselho municipal do Recife, reuniram-se hontem, ao meio dia, os chefes do partido republicano nas varias localidades do municipio, sendo tomadas deliberações concernentes ao proximo pleito eleitoral.

Presidiu a reunião o dr. Affonso Costa, deputado federal pelo 1.º districto.

×

O paquete austriaco *India*, que ante-hontem deu entrada em nosso porto procedente de Fiume, sairá hoje, ás 10 horas da manhan, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Por todo o proximo mez de agosto o sr. ministro da industria enviará ao congresso nacional, as bases de um projecto de reforma nos serviços dos correios da União.

×

Dois telegrammas recebeu ante hontem o sr. Sigismundo Gonçalves do dr. Amaro Martins, prom tor publico de Correntes.

No primeiro noticiou s. s. achar-se agonisante o dr. Tobias de Oliveira, juiz de direito da comarca, e no ultimo a morte do velho magistrado.

×

O paquete inglez *Oravia*, da companhia do Pacifico, deixou o porto de S. Vicente segunda-feira ultima, ás 2 horas da tarde.

No proximo sabbado, de 6 para as 7 horas da manhan, fundeará no lamarão e ás 10 horas da manhan zarpará para Valparaiso com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Continuou hontem sua viagem para o Rio, no paquete *Maranhão*, o illustre sr. dr. Alvaro Machado, senador pela Parahyba.

S. exc. esteve hontem em palacio, em visita ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, regressando para bordo em companhia de varios amigos.

Desejamos ao dr. Alvaro Machado feliz viagem.

×

Attendendo ao que requereu o dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, director da bibliotheca publica, o sr. governador do Estado concedeu hontem ao respectivo funccionario mais dois mezes de licença com direito aos vencimentos.

×

Vae ser inspeccionado de saude o dr. Paulo Ananias Silveira, que ha pouco tempo solicitou sua aposentadoria.

×

O dr. secretario geral, por portaria de hontem, mandou que se concedesse ao soldado Sebastião Gomes da Silva Lins a licença de noventa dias por este requerida, afim de tratar de sua saude bastante alterada.

×

Está nomeado para o cargo de conservador da bibliotheca publica do Estado o sr. Carlos Nunes Coimbra.

×

Ao sr. governador o dr. Trindade Henriques, administrador da recebedoria do Estado, remetteu hontem minucioso quadro demonstrativo das mercadorias sujeitas a imposto e que entraram vindas por terra do Rio Grande do Norte e Parahyba.

## DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Francisco José de Souza Rios e d. Antonia Maria dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

João Gervasio do Rego Valença, residente no Recife, e d. Leopoldina Velloso de Barros, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Florencio José da Silva e d. Olivia Theonila de Albuquerque, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

## VIDA COMMERCIAL

*Algodão.*—O telegramma hontem recebido de Liverpool accusa as seguintes cotações: procedencia Pernambuco, 7.50, procedencia americana, 7.22.

O mesmo despacho mencionava ser *apathica* a situação do mercado ali.

No Recife nada de extraordinario a registar. Já havia francamente hontem vendedores de algodão *sertão* a 13$800, vendedores de pequenos lotes. Entretanto, não nos constou negocio algum.

Falava-se com insistencia que 1.500 fardos de algodão foram devorados pelo fogo em Liverpool, segundo telegramma procedente daquella praça.

Resta-nos, porem, a confirmação desse boato.

*Assucar.*—O mercado continúa na espectativa de ordens. Pode-se dizer que as entradas são quasi nullas, pois calculamos que não tenham attingido a mais de 13.000 saccos durante o mez de junho proximo passado, quantidade esta mais ou menos necessaria ao nosso consumo local. As saidas, entretanto, até o dia 25 do citado mez, elevaram-se a 52.500 saccos na rasão de 75 kilos.

O deposito actual nos armazens está avaliado em cerca de 200.000 saccos das seguintes qualidades:

| | |
|---|---|
| Usinas | 75.000 |
| Crystaes | 15.000 |
| 3.as sortes | 20.000 |
| Somenos | 40.000 |
| Mascavos | 50.000 |

Desta ultima qualidade, já estão vendidos cerca de 30.000 saccos para entregas até agosto proximo.

Sabemos que o Rio Grande do Sul tem feito regulares compras de crystaes, no Rio de Janeiro, aos preços de 400 e 410 o kilo sujeito a despesas.

A safra de Campos está calculada em 300.000 saccos, no maximo, e a perspectiva de preços mais remuneradores tem induzido aos fabricantes não entrarem em acôrdo para fabricação do typo Demerara, para o estrangeiro.

— Entradas e saidas de assucar nas safras de 1905 a 1906 e 1906 a 1907.—Volumes de 75 kilos.

| | ENTRADAS 1905-06 | ENTRADAS 1906-07 | SAIDAS 1905-06 | SAIDAS 1906-07 |
|---|---|---|---|---|
| Setembro | 36.[illegible]71 | 36.980 | 41.406 | 47.254 |
| Outubro | 160.680 | 231.037 | 115.660 | 117.345 |
| Novembro | 301.900 | 257.681 | 186.733 | 156.460 |
| Dezembro | 31[illegible].316 | 279.906 | 304.366 | 257.872 |
| Janeiro | 38[illegible].457 | 253.073 | 341.074 | 298.643 |
| Fevereiro | [illegible].010 | 183.586 | 380.369 | 176.085 |
| Março | [illegible]77.680 | 115.868 | 268.747 | 94.723 |
| Abril | 157.771 | 61.046 | 173.509 | 63.604 |
| Maio | 91.613 | 30.554 | 109.913 | 43.308 |
| Junho | 36.744 | ...... | 85.387 | ...... |
| Julho | 17.405 | ...... | 74.830 | ...... |
| Agosto | 7.341 | ...... | 85.965 | ...... |

— A safra de assucar de Cuba, de 1905 a 1906, attingiu 8.561,017 saccos ou...... 1.225,707 toneladas; e a de 1906 a 1907 está avaliada, (apesar de ser considerada exaggerada) em 10.979,517 saccos ou seja 1.539,648 toneladas.

Mostra pois um augmento na presente safra para a anterior de 2.418,500 saccos, e 313.849 toneladas.

*Milho.*—Pequenos lotes foram vendidos em primeiras mãos, hontem, ao preço de 130 réis o kilo.

Sabemos que por todo este mez deve chegar do Rio de Janeiro para nosso mercado um grande lote deste genero.

*Feijão.*—Notou-se hontem certa procura deste cereal, em nossa praça.

Devido a não ter havido nestes dias entradas deste genero em nosso mercado, pelos ramaes da *Great Western* e terem sido vendidos na segunda-feira ultima dois grandes lotes, tem diminuido bastante o *stock* aqui existente.

Os preços são os seguintes: genero novo 38$000 e *barrado* de 25 a 26$000 a sacca de 60 kilos.

×× Confronto de rendimentos fiscaes de junho de 1906, com igual mez em 1907:

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Junho de 1906 | 1.442:201$940 |
| « « 1907 | 1.326:933$214 |
| Diff. para menos em 1907 | 115:268$726 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Junho de 1906 | 467:717$287 |
| « « 1907 | 524:599$909 |
| Diff. para mais em 1907 | 56:882$632 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Junho de 1906 | 77:451$039 |
| « « 1907 | 88:362$910 |
| Diff. para mais em 1907 | 10:911$871 |

×× De um boletim de uma importante firma do Rio de Janeiro extrahimos o seguinte sobre o desastroso convenio de Taubaté:

«O famoso convenio, instituido em Taubaté pelos presidentes dos Estados de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, no fallaz designio de valorizar o nosso principal producto de exportação, depois de cinco mezes de vida sustida por meios de toda a especie, inclusive o da sobretaxa de tres francos sobre o imposto de exportação; depois de ter adquirido sete milhões de saccas do typo 7 aos preços de 6$700 a 7$000, com gaudio dos felizes intermediarios, deu com o—basta; morreu de inviabilidade, porque nascera com vicio organico.

Lega á União a responsabilidade da liquidação de uma especulação na importancia de 200.000 contos, traduzida num auxilio de tres milhões de libras esterlinas, e ao commercio intermediario do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas a situação angustiosa em que o collocou pela sua interferencia no negocio do café, que a todos os espiritos esclarecidos sempre pareceu—das mais desastradas consequencias.

No mercado monetario continuou a prevalecer o systema do Banco do Brasil—de impedir, em prol da caixa chamada—de conversão—, a descida do cambio para a taxa de 15 ou inferiores, fornecendo letras a 15 3/16 e 15 7/32, isto é: mais 1/32 ou mais 1/16 que os bancos estrangeiros.»

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

*Assucar.* — Não constou entrada deste genero em nossa praça no dia de hontem nos ramaes da *Great Western*.

*Algodão.* — S. Francisco 52 fardos, Central 106, Limoeiro não constou entrada. Total 158 fardos.

*Milho*— Sómente constou entrada no ramal da Central de 6 saccos.

*Feijão.* — São Francisco 2 saccos, Central 11, Limoeiro não constou entrada. Total 13 saccos.

*Café.*—Deu entrada de 30 saccos no ramal da Central.

*Farinha.* — São Francisco 2 saccas, Central 475, Limoeiro não constou entrada. Total 477 saccas.

*Caroços de algodão.*—São Francisco não constou entrada, Central 20 saccos, Limoeiro 310. Total 330 saccos.

## Monumento a Martins Junior

Accedendo ao appello da commissão academica, as familias pernambucanas têm enviado diversos objectos para a kermesse a realizar-se em 14 de julho, em beneficio do monumento a Martins Junior.

Das professoras Emilia Coelho e Maria do Carmo Alves recebeu a commissão academica diversas prendas, entre ellas duas bonitas *corbeilles* com fructos de cêra.

O dr. Samuel Martins enviou 25 exemplares de uma obra denominada *Cartilha popular* de Francisco Camanaque, traduzida por elle para o portuguez.

Nos dias 4 e 5 uma commissão academica composta dos srs. Arthur Leal, José Campello, Francisco Chacon, Walfrido Almeida, Manuel Cicero e Arlindo Andrade, percorrerá o bairro da Bôa Vista, afim de angariar objectos para a kermesse.

— Esteve hontem com a commissão academica o sr. Charles Taverne, retratista parisiense, em passagem pela nossa capital, o qual declarou offerecer um retrato phot-crayon a pastel de 30×40 com rica moldura á senhorita que apresentar a melhor prenda á kermesse, a se realizar em 14 de julho.

A commissão, por nosso intermedio, agradece ao illustre cavalheiro o seu valioso e espontaneo auxilio ao seu elevado emprehendimento.

Até o dia 10 do corrente devem ser dirigidas para a secretaria da Faculdade, os objectos para a kermesse.

×

## O DIVORCIO

*(Da Gazeta de Noticias)*

Tem estado interessante no *Instituto da Ordem dos advogados brasileiros*, do Rio de Janeiro, a discussão da these apresentada pelo dr. Marcilio de Lacerda sobre o divorcio. Tem havido discussão brilhante, em que se têm empenhado illustres membros da instituição scientifica.

Na sessão de hontem falaram ainda o dr. Avelar Brandão, que estava com a palavra e a dra. Myrthes de Campos, que na tres sessões estava inscripta para falar, conseguindo hontem, finalmente, proferir o seu discurso, por terem outros oradores adiado a discussão.

O salão do instituto estava repleto, completamente cheio, vendo-se entre os assistentes, grande numero de senhoras da nossa alta sociedade, homens de letras, de sciencia e muitos estudantes das escolas superiores.

A palavra da dra. Myrthes de Campos era esperada com anciedade. Pela primeira vez na douta corporação ia falar a mulher advogada, em defesa do sexo a que pertence. Em favor do divorcio, annunciaram o seu discurso. E a dra. Myrthes satisfez a curiosidade dos assistentes.

Falou durante meia hora, não sendo, talvez, ouvida pelos assistentes, devido á pobreza do metal de sua voz. Nesse pequeno espaço de tempo, fez a dra. Myrthes um historico do divorcio e do casamento, desde os tempos primitivos, em face da legislação dos povos civilisados. Falou das nullidades do matrimonio, estudando-as juridicamente. Considera o casamento como a escravidão da mulher. Com a separação de corpos vê-se, diz, a sociedade tolerante para com o homem e rigorosa para com a mulher.

Não admitte o celibato na mulher, nem que estas se recolham a conventos, que, na sua opinião, é uma instituição condemnada, onde ha mulheres hystericas, viciadas, perigosas ao convivio social.

Entende que o divorcio é uma necessidade para o bem estar do lar em beneficio dos filhos, que são os unicos que soffrem com as divergencias em familia e se prejudicam com as scenas que assistem, as lutas entre marido e mulher.

O maior causador do divorcio é o homem, na sua opinião, e, para isto provar, lê uma estatistica dos divorcios decretados na França, em que a maior parte delles, em grande proporção, são requeridos pelos homens.

O divorcio, em absoluto, não prejudica o augmento da população, e a prova, diz a oradora, está na Belgica, na Allemanha e em outros paizes, onde a população tem sempre augmentado, não obstante os constantes pedidos de completa dissolução do matrimonio.

Refere-se á incapacidade da mulher casada, reconhecida pelas nossas leis, para todos os actos civis.

Admira-se que o Brasil não tenha ainda em vigor a lei do divorcio já adoptada em Republicas inferiores, como S. Salvador e Nicaragua.

A felicidade do casamento está, diz a dra. Myrthes, no amor, no affecto.

Não comprehende como possam viver presos, por laços indissoluveis, dois entes que se odeiam, muitas vezes.

Espera, conclue, que o Brasil, pela evolução social, chegará a aceitar o divorcio, por ser uma necessidade a um povo civilizado, para a felicidade da sociedade.

A dra. Myrthes de Campos recebeu muitos cumprimentos.

×

## Vida social

Reuniu-se no domingo ultimo, em sessão ordinaria, no *Lyceu de artes e officios*, a *Sociedade literaria Aprigio Guimarães*, sob a presidencia do academico Mavisel Silva, secretariado pelos socios Victorino Moreira e Francisco Leão.

Aberto o expediente, foi lida e approvada a acta anterior e em seguida usou da palavra o sr. Victorino Moreira, que fez sciente a todos os presentes que juntamente com o sr. Mavisel Silva offertaria dentro em breve o retrato do patrono dr. Aprigio Guimarães, afim de ser collocado na sala das sessões.

Depois subiu a tribuna o sr. Monte Sobrinho, que solicitou fosse lançado na acta um voto de pezar, pelo trigesimo sexto anniversario da morte do inspirado poeta bahiano Antonio de Castro Alves, discursando em seguida o sr. Adroaldo Costa, pedindo tambem que fosse lançado na acta um voto de pezar pelo anniversario da morte do inesquecivel Tobias Barretto de Menezes, sendo ambos satisfeitos.

Na palestra literaria leu a chronica da semana o socio José Paulo, recitando tambem os seus sonetos *Chanaan* e *Tenreira*, o seu conto em versos *Fados de hoje* o socio Adroaldo Costa; o seu soneto *Confissão* e o seu trabalho literario *Floriano Peixoto* o socio Monte Sobrinho e o seu soneto *A time* Paulino de Andrade.

ILEGIVEL

MUTILADO

## DELEGACIA FISCAL

SESSÃO DA JUNTA DE FAZENDA DE 27 DE DE JUNHO DE 1907

Delegado fiscal — Alfredo Pinto de Araujo Correia.

Contador interino. — Primeiro escripturario, Manuel Fiorencio de Moraes Pires.

Procurador fiscal.—Bacharel José Antonio Gonsalves de Mello.

João Luiz dos Santos, pedindo expedição do titulo do terreno de marinha n: 1824.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador-fiscal, juntando a carta de arrematação.

— Francisco Placido Botelho, fiel aposentado da alfandega deste Estado, solicitando o pagamento de seus vencimentes de 8 de abril a 10 de junho ultimo.—Pelos fundamentos legaes do parecer do sr. dr. procurador-fiscal, pague-se.

— D. Eurides Gomes Costa de Carvalho Guimarães, viuva do conferente da alfandega, bacharel José da Costa Carvalho Guimarães, solicitando o pagamento de vencimentos deixados por seu marido.—Pague-se nos termos da informação da Contadoria.

— Recurso de F. Carneiro Guimarães da decisão da Alfandega, mandando cobrar o sello do imposto de consumo sobre o preparado *creolina*.—Nego provimento ao recurso, de acôrdo com os pareceres, á vista dos fundamentos da decisão recorrida.

— Antonio Ovidio de Souza Ramos, ex-collector de Bom Jardim e Limoeiro, pedindo restituição da quantia de mais recolhida por engano.—Como parece á Contadoria.

— Manuel Clementino Correia de Mello, requerendo o aforamento de terreno de marinha, sito á rua Victoria, freguesia de S. José, nesta cidade.—De acôrdo com os pareceres, concedo o aforamento.

— D. Hermina Tharcilla dos Santos Cabral, sobre o monte-pio deixado por seu pae José Luciano Cabral, mestre apesentado de officina de arma branca do extincto arsenal de guerra deste Estado.—Submetta-se ao julgamento do sr. ministro da guerra, de acôrdo com os pareceres.

×

## O PESSOAL DE ARRELIA

Ante-hontem, na Detenção, foram recolhidos presos por gatunagem e desordens, 8 individuos; postos em liberdade por officio e ordens de diversas autoridades, 18 detentos.

A' enfermaria, baixaram 2 reclusos e teve alta, 1.

×

## Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Rangel, á rua do Rangel n. 21.

Serviço do dia 1:

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 34, á rua das Trincheiras, 19, ao pateo do Paraizo, 12 e 23, á rua da Roda.

O dr. Augusto Chacon visitou os restaurantes, Cruzeiro do Norte, á rua Thomé de Souza e Montenegro n. 49, á rua do Bom-Jesus, encontrando em bôas condições de asseio e a mercearia n. 114, á rua de São Jorge, encontrando os generos bons.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 53 (2.º e 3.º andares), á rua dr. Rosa e Silva.

O mesmo doutor visitou as mercearias ns. 2, 4 e 10, á praça Maciel Pinheiro, encontrando os generos bons.

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas na Mangabeira de Cima e na rua Bella-Vista.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 13, á rua da Roda, para no prazo de 25 dias mandar caiar e pintar, 24, á rua das Cruzes, para no prazo de 48 horas mandar á hygiene as chaves da loja do referido predio.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 53, á rua de São Jorge, para no prazo de 25 dias mandar caiar e pintar e 54, á rua da Restauração, para no prazo de 24 horas mandar á hygiene as chaves do referido predio.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 46, á rua do Principe e 30, á rua da Conceição, para no prazo de 10 dias mandar caiar e pintar.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessôas na Mangabeira de Cima e na rua Bella-Vista.

O mesmo doutor vaccinará hoje, em Santo Amaro, na rua 13 de Maio e no logar Macaxeira, das 10 horas da manhan ao meio dia.

O dr. Augusto Chacon vaccinou 1 pessôa na pharmacia Bom-Jesus.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 21, á rua Duque de Caxias, 1 A, ao bêco do Espinheiro, 10, á rua das Meninas, 51 e 53, á rua dr. Rosa e Silva, 11, ao bêco do Eustachio, 63, na linha de Limoeiro, 81, á rua Velha, 1 predio no Ponto de Parada, 1 no sitio do Medeiros, 1 no bêco do Cafundó, 1 na Areia Branca, 1 na Nova Descoberta, 1 na linha de Limoeiro e 1 na rua da Pitanga.

— Dia 2:

Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou as mercearias ns. 20, 12 e 14 (padaria), á praça Maciel Pinheiro, encontrando os generos bons.

O mesmo doutor visitou o predio n. 105, á rua dos Pires.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. [illegible], á rua do Aragão, 13, ao bêco do Veras e [illegible], á rua Conde da Bôa-Vista, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Lins Petit envicu á inspectoria de hygiene a seguinte nota de serviço:

«Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que procurei verificar a existencia, na estrada dos Remedios, de uma fabrica de manteiga com mistura de margarina e sêbo de má qualidade.

Percorri toda a casa do sr. Brazilino de Miranda, não encontrando vestigio algum que denunciasse a existencia da fabrica de manteiga, noticiada pela *Gazeta do Norte*, e sim um vasilhame apropriado ao fabrico de bebidas alcoolicas.

Perguntando qual o fim destinado ao vasilhame visto por mim, responderam-me que em algum tempo se fabricava ali, vinho de genipapo, porém, não sendo de resultado satisfatorio o seu consumo, resolveram terminar com o fabrico e vender o respectivo vasilhame.»

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 91, na linha de Limoeiro, 2 B, á rua da Hora, 20, á rua da Senzala Velha, 83, á rua Velha, 41, 43 e 45, á rua Bella, 23, á praça Barão de Lucena, 10, á rua do Zumby e 1 predio no Pombal.

×

## OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

100 para a *Liga contra a tuberculose*, enviados pela senhorita Firmina Cavalcante.

×

## PELOS QUARTEIS

### Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão Castello Branco, do 40.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Almeida Bello.

Dará a guarnição da cidade o 40.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

De Manaus onde fôra commandando um contingente, regressou hontem, a bordo do *Maranhão* o 2.º tenente Leovegildo Prazeres que hontem mesmo se apresentou ao commandante do districto militar.

— Pelo sr. general Rocha Callado foram designados os segundos tenentes Idalino Lins do 14.º batalhão e Antonio Araujo Lins do 34.º, para seguirem para o interior do Estado da Parahyba, afim de auxiliarem as forças do exercito na perseguição dos bandidos chefiados por Antonio Silvino.

## NO LAR

**Anniversarios**

Fazem annos hoje:

a pequenita Debora, filhinha do nosso dedicado companheiro José Rodrigues da Fonseca, administrador das officinas typographicas do *Diario*;

a gentil senhorita Maria Amalia, filha do dr. Benjamin Bandeira;

o dr. Olintho Victor, director da Escola normal;

a senhorita Emilia Lima, filha do [illegible] Nogueira Lima;

a senhorita Neryna Alaide dos Santos, filha do sr. João Luiz dos Santos;

o tenente-coronel [illegible] Neves.

**Casamento**

Em 27 do corrente, deverá realizar-se o consorcio d[illegible] gentil senhorita Julieta Fernandes de [illegible], filha do saudoso sr. João Fernandes de Almeida, com o sr. Bernardino Ferreira da Costa.

Os actos, civil e religioso, effectuar-se-ão ás 5 e 6 horas da tarde, na residencia da progenitora da noiva, d. Joanna F. da Rosa Almeida, á rua da Santa Cruz dos Milagres n. 31, na cidade de Olinda.

## ARTES E DIVERSÕES

Em beneficio do *Instituto de protecção e assistencia á infancia*, a *Arcadia dramatica Pinheiro Chagas* realiza, no proximo dia 7, no theatro Santa Isabel, um variado espectaculo, que será precedido de uma sessão solenne.

Agradecemos o convite, que nos foi offerecido.

— Em seu theatro realizou no dia 29 do mez findo, o *Gremio dramatico espinheirense* um escolhido espectaculo, representando o drama *Divida de honra* e a comedia *Pinto, Leitão & C.ª*.

No correr do espectaculo, foram repetidas vezes applaudidos os moços que se incumbiram da representação.

— Tivemos hontem em nosso escriptorio a visita do sr. Edeward Hervet, emprezario do cinematographo falante que já esteve no Recife e volta a exhibir-se no theatro Santa Isabel, devendo estrear amanhan.

O sr. Hervet traz desta vez vistas novas e variadas.

Agradecemos a attenção.

— O major Francisco Lisbôa officiou hontem ao director do theatro *Santa Isabel*, pedindo o mesmo estabelecimento por alguns dias, afim de ser exhibido o *Cinematographo Hervet* que actualmente se acha nesta cidade, não prejudicando a noite do concerto do violonista Dalmau, nem o espectaculo em beneficio da *assistencia á infancia*.

## DESAPPARECIDOS

Telegrammas chegados de Correntes trouxeram-nos a triste noticia do fallecimento prematuro do sr. dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito daquella comarca.

Doente desde algum tempo, entretanto não era esperado assim esse desenlace.

Matou-o a uremia.

Moço ainda, o dr. Tobias deixa viuva e filhos, cedo privados do amparo insubstituivel do progenitor.

Lamentando o desapparecimento do illustre magistrado, enviamos nossos pezames á sua familia.

# GOVERNO DO ESTADO

## PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM 27 DE JUNHO DE 1907

(Conclusão)

SECÇÃO RECEITA

Art. 6.º—A secção receita fica a cargo e responsabilidade de um chefe.

§ Unico.—Compete a esta secção:

I—A escripturação dos seguintes livros:

a) ordenadores da receita:
—autorização legislativa;
—autorização administrativa;
—devedores de exercicio findo;

b) depositantes;

c) adiantamentos;

d) todos os livros de monte-pio inclusive folhas de pagamento das pensões.

II—A confecção dos seguintes documentos:

a) balancete mensal ou extraordinario;

b) balanço, mappa, etc. da receita de acôrdo com os livros e modelos;

c) todas as contas de receita;

d) contas de alcances por adiantamentos.

III—A conferencia da legalidade, veracidade e exactidão das contas de receita, excepto as de agentes a cargo da quarta secção.

IV—Prestar todas as informações referentes a receita quando ordenadas pelo contador.

V—Exhibir balancetes sempre que o contador exigir e obrigatoriamente todos os mezes.

SECÇÃO AGENTES

Art. 7.º—A secção agentes fica a cargo e responsabilidade de um chefe.

§ Unico.—Compete a esta secção:

I—A escripturação dos seguintes livros:

a) agentes (contas correntes);

b) agentes (contas de estampilhas e papel sellado);

c) livros de deposito e sahida de estampilhas e papel sellado pelos valores).

II—A confecção dos seguintes documentos:

a) contas com os agentes;

b) conta dos alcances dos responsaveis, excepto por adiantamento;

c) balancete mensal ou extraordinario;

d) balanços, mappas etc. que fôrem ordenados pelo contador;

e) guias de recolhimentos dos saldos de apresentação de contas ordinarias dos agentes com declaração da importancia da receita effectuada e da despesa realizada.

III—A conferencia da legalidade, veracidade e exactidão dos documentos e contas dos agentes responsaveis.

IV—Prestar todas as informações referentes ás repartições auxiliares do Thesouro, quando ordenadas pelo contador.

V—Exhibir balancetes sempre que o contador exgir e obrigatoriamente todos os mezes.

VI—Ter sob sua guarda os cheques e demais livros, bem como o protocollo de movimentos de entrada por compra e de sahida em vista de requisições das secções do Thesouro e dos agentes.

SECÇÃO LIQUIDAÇÃO

Art. 8.º—A secção liquidação fica a cargo e responsabilidade de um chefe.

§ Unico.—Compete a esta secção:

I—A escripturação dos seguintes livros:

a) folhas de pagamentos dos vencimentos para extracção de cheques;

b) folhas de pagamentos de pensionistas para extracção de cheques;

c) portadores de apolices para extracção dos cheques de pagamento de juros;

d) termos e registo de deposito para ser cada termo assignado, além do cheque da secção, pelo contador e thesoureiro;

e) folhas de pagamento de monte-pio para extracção de cheques.

II—A confecção dos seguintes documentos:

a) cheques relativos a todos os pagamentos, quér do pessoal, quér de material ou de depositos ou de monte-pio;

b) todas as quitações de dinheiro ou de valores recebidos, assignadas, as referentes á renda do Estado e a arrecadação do monte-pio pelo escripturario da Thesouraria e pelo thesoureiro e as de deposito pelo contador e pelo thesoureiro;

c) as listas diarias relativas aos cheques que forem extraidos para pagamento de pessoal, pensionistas e portadores de apolices;

d) balanço dos livros a seu cargo todos os mezes e extraordinariamente quando exigido pelo contador.

III—A conferencia sobre a legalidade, veracidade e exactidão de todos os documentos que transitarem pela secção para liquidação.

IV—Prestar todas as informações referentes á liquidação e que fôrem ordenadas pelo contador.

CONTENCIOSO

*Procuradoria Fiscal*

Art. 9.º—Além dos livros de ordem, necessarios ao Contencioso, terá a secção da procuradoria fiscal os seguintes:

a) bens geraes (immoveis e moveis);

b) letras a pagar e a receber;

c) vencimentos de contracto;

d) divida activa;

e) termos de contractos e de fianças.

§ 1.º—Deve fornecer ao contador, quando pedidos ou requisitados:

a) contas, mappas, etc.;

b) balanços mensaes e extraordinarios;

c) copia e extracto de contractos, etc.

§ 2.º—Deve verificar e averbar os vencimentos de todos os titulos, contractos, contas, adiantamentos, etc., no livro de vencimentos e enviar por escripto um dia antes ao director, não obstante o aviso identico que deve o thesoureiro fazer dos titulos e documentos sob sua guarda:

§ 3.º—Deve enviar ao contador extracto de todos os contractos para os devidos lançamentos, logo que os mesmos entrem em vigor e se tornem uma obrigação para o Estado.

*Thesouraria*

Art. 10—Compete ao escripturario da Thesouraria a escripturação dos seguintes livros:

a) caixa—receita, para as segundas, quartas e sextas feiras;

b) caixa—receita, para as terças, quintas e sabbados;

c) caixa—despesa, para as segundas, quartas e sextas feiras;

d) caixa—despesa, para as terças, quintas e sabbados;

e) resumo diario dos caixas.

Art. 11—O thesoureiro, além dos livros a cargo do escripturario, poderá ter devidamente rubricados pelo director, livros especiaes de sua gestão, julgados por elle necessarios.

Art. 12—Revogam-se as disposições em contrario.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.
ELPIDIO DE ABREU E LIMA FIGUEIREDO.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de junho de 1907:

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo pagamento da sua subvenção relativamente ao trimestre de abril a junho do corrente anno. — Nesta data autorizo o pagamento.

Claudino Augusto de Lagos, 1.º supplente de juiz municipal da Victoria, pedindo pagamento dos vencimentos integraes do cargo, por se achar em exercicio.— Pague-se nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

João Carneiro da Motta Silveira, pedindo pagamento da quantia de 67$345, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Floresta dos Leões. — Nesta data autorizo o pagamento.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empreza do *Jornal do Recife*, pedindo pagamento da quantia de 270$000, proveniente da publicação de um edital.—Nesta data autorizo o pagamento.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de junho de 1907:

José Alexandre de Noronha, sentenciado, pedindo remoção para a cadeia de Garanhuns, por se achar doente.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Manuel Jeronymo de Araujo, sentenciado, pedindo para ser requisitado afim de entrar em novo julgamento. — Informe o sr. dr. juiz de direito de Timbaúba.

## RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de julho de 1907:

Loureiro Barbosa & C.ª e Francisco Xavier dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições, Loureiro Barbosa & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho, Rodrigo Machado e Fonseca Irmão & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Manuel Carneiro e José Augusto & C.ª.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Angelo Lauria. — Prove ter satisfeito a exigencia do art. 17, disposição geral da lei n. 873 de 25 de junho ultimo.

Maria de Paula Carneiro. — Prove ser de sua propriedade a casa a que se refere a petição.

Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.—Dê-se a certidão.

Maria do Carmo Cavalcante Santiago, Alfredo Correia de Oliveira e Severino José Eleutherio.—Ao thesouro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Ao thesouro.

Banco Emissor de Pernambuco. — Como requer em vista da informação e de acôrdo com o art. 17 do reg. de 6 de julho de 1899.

## SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de junho de 1907:

José da Conti.—Indeferido.

## REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 143. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 1 de julho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28 de junho ultimo:

A' minha ordem, o louco Renovato Pereira de Lima, que fica em observação, para os devidos fins.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ascel Andersson, Juh Herthno e Joseph Herthno, á disposição do consul da Noruega, por crime de deserção; José Maria de Sant'Anna, vulgo «Rei do Congo» e Joaquim Ponciano Faustino da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Castano da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Antonio Correia de Mello, João Henrique de Britto e Francisco Daniel de Souza, como gatunos.

No dia 29:

A' minha ordem, José Martins Mendes, vindo de Palmares, como criminoso.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manuel Camillo dos Santos e João Ceciliano dos Santos, conhecido por «João Mulambo», como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Julia Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, José Ignacio de Mello, como gatuno e Antonio Gomes da Silva, como desordeiro.

No dia 30:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manuel Agisio dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Joaquim de Sant'Anna, como gatuno; João Antonio de Lima e Antonio Esteves de Almeida, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Salustiano José, como vagabundo; Galdino Ferreira da Motta e João Joaquim como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Florencio da Silveira Souza e Severiano [illegible] do Espirito Santo, como desordeiros.

— O administrador da casa de detenção scientificou-me, por officio, que hontem, ás 11 horas da manhan, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme attestou o medico respectivo, o criminoso do municipio de Jaboatão, João Marques Ferreira, que ali se achava recolhido.

— Em officio de 26 de junho ultimo, participou-me, o delegado de Itambé, que na madrugada de 24, no logar Sefrinha, o individuo de nome Antonio Barbosa feriu gravemente com um tiro de pistola a seu companheiro Manuel Olyntho.

Contra Antonio Barbosa, que foi preso, procede aquelle delegado ás diligencias legaes.

— Communicou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Garanhuns, haver no dia 27 de junho proximo findo, se apresentado voluntariamente á prisão o individuo Americo Ferreira de Mello, por se achar pronunciado por crime de morte.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, em officio de 29 de junho proximo findo, que no dia 21 do referido mez, dando cerco no logar Taquary, onde se achava homisiado o criminoso João Pedro da Silva e outros, prendeu aquelle e apprehendeu em seu poder tres cavallos furtados, com as respectivas cangalhas.

Ditos cavallos acham-se depositados afim de serem entregues ao seu legitimo dono e sobre o facto procede o mesmo delegado na forma da lei.

— Em officio de ante-hontem communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José, que ás 4 1/2 horas da madrugada do dia 28 de junho proximo findo, na rua Marquez do Herval, os individuos José Rodrigues Domingues, Miranda, Tito, Cesario de tal e outros, em estado de embriaguez, travaram luta entre si, da qual resultou sair ferido o primeiro.

Contra os delinquentes que se evadiram, a alludida autoridade iniciou as necessarias diligencias.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú, em officio de hontem, que no dia anterior, no logar S. Caetano do referido municipio, os individuos de nomes Manuel Cosme e José Marques da Silva, travaram luta entre si, da qual resultou sair o ultimo com diversos ferimentos.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede o mesmo delegado ás diligencias legaes.

— Por officio de 28 de junho proximo findo communicou-me o delegado de policia de Victoria, que no dia 25 daquelle mez, em terras do engenho Rondo do referido municipio, o individuo Manuel Joaquim da Silva assassinou com um tiro de espingarda ao de nome Manuel Ferreira Campos.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede o alludido delegado ás necessarias diligencias.

— No dia 23 de junho ultimo o delegado de policia do municipio de Pesqueira capturou, fazendo recolher á cadeia respectiva os individuos Francisco Leite dos Anjos e Emygdio Leite por se acharem ali pronunciados, como incursos nas penas do art. 304 do codigo penal.

— O subdelegado do Recife remetteu hoje a esta repartição as seguintes armas: 4 navalhas, 29 trinchetes, 6 canivetes e 17 facas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas assumiu, hoje, o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Bôa-Vista na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
*Manuel dos Santos Moreira.*

# GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de junho de 1907:

Francisco Leite Alves, Max Drechsler e Paulo Wanderley.—Como requerem.

Augusto H. de Vasconcellos e João de Assis.—Deferido de acôrdo com a informação.

Francisco José da Silva Maia. — Certifique-se.

Damião Gomes da Silva e Henrique Augusto e outros.—Sim de acôrdo com a planta junta.

Dr. Ignacio de B. Barretto.—Sim de acôrdo com a lei.

José Eleuterio da Silva—Declare o supplicante a que destina o forno.

Norberto Raul.— Compareça á directoria de obras.

# Publicações a Pedido

## Aos correligionarios do partido republicano de Jaboatão.

Approxima-se o dia 10 de julho em que, uma vez mais, o partido republicano deste municipio tem de comparecer ás urnas para eleger os seus representantes á administração municipal.

Partido grande e pujante, que disciplinadamente obedece á sabia orientação de seu chefe supremo, o eminente estadista conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, e dá o seu apoio dedicado ao benemerito cidadão, que, com a maxima correcção se acha á frente da governação publica do Estado—Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, elle apresenta aos seus dignos correligionarios a chapa abaixo para a proxima eleição municipal.

O governo de paz, ordem e moralidade implantado ha 3 annos em Jaboatão, a escrupulosa applicação das rendas municipaes, a abolição de leis oppressivas ao commercio e a todos em geral e a execução de melhoramentos materiaes, apesar do elevado acervo de dividas que tenho amortizado em cerca de 13:000$000, tudo isso dá-me a convicção de que procurei sempre corresponder á confiança de meus correligionarios no cargo de prefeito de que, pela segunda vez, me investiram.

Assim, pois, para continuação deste mesmo governo—de ordem, de paz, de moralidade e progresso, tomo a liberdade de indicar aos suffragios do eleitorado, no proximo referido pleito, os nomes abaixo dos correligionarios e amigos que constituem a chapa do partido republicano deste municipio, para a qual encareço todo o apoio e prestigio dos meus correligionarios.

Eis a VERDADEIRA CHAPA do partido republicano de Jaboatão:

PARA PREFEITO

Coronel João de Souza Leão.

PARA SUB-PREFEITO

Dr. Julio Ramos.

AARA CONCELHEIROS

Coronel Antonio de Souza Leão.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
Dr. José Mariano Carneiro Leão.
Major Joaquim Rodrigues Pereira,
Major Silvino de Souza Leão.
Capitão João Evangelista de Souza.
Capitão Joaquim Theodoro Pereira de Oliveira.

Jaboatão, 1 de julho de 1907.

*Antonio de Souza Leão.*

## Os factos de Páo d'Alho

Causam a mais justa indignação as revoltantes calumnias que, contra o illustre sr. dr. Severino Montenegro, têm publicado os jornaes opposicionistas daqui.

Quem quer que conheça o distinctissimo prefeito de Páo d'Alho, quem quer que tenha experimentado o prazer de conviver com s. exc., sabe perfeitamente que o dr. Montenegro é incapaz de sanccionar despotismos, e, de muito menos ordenal-os.

Quem não se revoltará ante as torpes accusações levantadas contra o benemerito cidadão, a quem a cidade de Páo d'Alho deve a sua grandeza actual, o seu progresso?

Felizmente as infamias assacadas contra s. exc. partiram do sr. Pinheiro Ramos, um despeitado, um ambicioso vulgar, que vendo o poder sair-lhe das mãos, emprega todos os meios para sustental-o, e que em tão bôa hora encontrou um testa de ferro bem digno de sua pessôa—o sr. Severiano Freire.

Ora, o sr. Severiano Freire...

Silenciemos sobre o candidato de senador Ramos á Prefeitura de Páo d'Alho: elle é bastante conhecido.

A pantomima que o sr. Freire representou ante os jornaes daqui não teve o effeito desejado, pois o *clown* viu-se desmascarado em pleno circo: todos sabem que tudo havia sido satanicamente urdido por ss. ss.

Sr. Pinheiro Ramos: quando um dia, como ao coveiro de Shakespeare, perguntar-lhe alguem quanto tempo é preciso ao homem para que elle apodreça sob a terra, é sabio, é util que s. s. conheça com Hamlet a resposta do grande verme das sepulturas: «alguns ha, senhor, que já apodreceram antes de morrer».

Deixe as trevas onde conspira, appareça á luz meridiana e procure vencer de um modo mais honroso e digno.

Recife.

*Symphronio Coutinho.*

# AGRADECIMENTO

Rosa da Silva Oliveira e filhos, Antonio Joaquim Teixeira Bastos, sua mulher e filhos, T. A. Comber, sua mulher e filhos, ainda penalizados com o prematuro passamento do seu extremecido esposo, pae, sogro e avô **Antonio Albino da Silva Oliveira**, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessôas que compareceram á cerimonia do enterramento e assistiram ás missas do setimo dia na Ordem Terceira de S. Francisco, bem assim ás que, não podendo comparecer áquelles actos, testemunharam-lhes partilhar da sua justa magua, enviando-lhes cartas, cartões e telegrammas de pezames, e aos amigos que o assistiram durante a sua enfermidade, prestando-lhe com solicitude cuidados e desvelos.

A' imprensa que se mostrou carinhosa e justa nos seus conceitos relativos ao inesquecivel extincto, reconhecidos, registram tamanhas gentilezas, tornando extensivos os seus agradecimentos.

## Freguesia de São José

O abaixo assignado convida os eleitores e amigos do Partido Republicano daquella freguesia, para uma reunião politica no dia 3 do mez corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, á rua Imperial n. 131, casa de nosso amigo capitão Manuel Epiphanio de Oliveira, afim de tratarmos do pleito municipal.

A reunião será presidida pelo illustre deputado federal o exm. sr. dr. Affonso Costa.

Recife, 1.º de julho de 1907.

*Alexandre dos Santos Selva.*

## CONVENIO

Pernambuco, 10 de junho de 1907.—Illm. sr.—Amigo e sr.—A necessidade de se alterar a antiga e prejudicial forma das vendas em grosso foi, ha muito tempo, reconhecida pelo commercio desta praça. «Comprando no estrangeiro a prazos determinados e pagando juros da data da compra, adeantando para pagamento de direitos mais de metade do valor das mercadorias importadas, fazendo as compras de mercadorias nacionaes a dinheiro ou a curtos prazos» e obrigados a reduzir o lucro, em virtude da competencia alimentada pela exagerada tributação entre Estados—é mister, para o cumprimento exacto de nossas obrigações, que os descontos calculados em certo e determinado tempo sejam uma **realidade.**

As casas de fazendas em grosso estabeleceram novas condições e, com o mesmo proposito de regularisar suas transacções, as acompanharam as de estivas, xarques, etc., etc.; mantendo as condições existentes, ficamos na espectativa de que ellas, mais favoraveis, seriam compensadas pelos nossos freguezes. Succedeu o contrario: os outros conseguiam fazer dos descontos e prazos uma realidade, emquanto que para nós, apesar de condições **melhores** e **claramente** mencionadas nas nossas facturas e contas ficavam as vendas a prazos indeterminados com o desconto em qualquer tempo á vontade do comprador. Forçados, assim, por urgente necessidade, estabelecemos, de commum acôrdo, as condições para novos negocios de 1 de julho proximo em deante, firmando um convenio que em cópia lhe offerecemos, chamando para elle sua benevola attenção.

Não visamos augmento de lucros, tanto que subimos o desconto; visamos, sim: para nós a certeza de que os descontos e prazos são com exactidão os que computamos em nossos calculos; para os nossos freguezes o meio efficaz de evitar a competencia malefica dos que «baseados nas facilidades do actual systema, compram e vendem a torto e a direito.»

Esperando a continuação de nossas bôas relações, nos subscrevemos.

Recife, 6 de junho de 1907.

*Gomes de Mattos Irmãos & C.*
*Fonseca Nunes & C.*
*J. Rufino Fonseca & C.*
*Manuel Colaço & C.*
*Antonio D. Carneiro Vianna.*
*Albino Campos & Irmão.*
P. p. *Francisco Lauria.*
*Roberto Nardelli.*
*Moreira Bragai*
*Andrade Costa & C.*
*Frederico & C.*
*Alfredo de Oliveira Basto,*
P. p. *Nunes Fonseca & C.*
*Affonso Augusto de Azevedo.*
*Maia e Silva & C.*

## CONVENIO DE MIUDEZAS

Do dia 1 de julho do corrente anno em deante, as vendas de miudezas em grosso serão feitas sob as seguintes condições de prazos e descontos, que são inalteraveis durante a vigencia deste convenio:

PRAZOS

O prazo maximo das vendas será o de seis mezes, ficando abolido o illegal systema das «**vendas para o mez.**»

Completados os seis mezes, as facturas e contas serão consideradas liquidas, sem direito a desconto algum, e vencerão juros á razão de 1 % ao mez até o seu real emboiço.

DESCONTOS

PARA AS VENDAS DA PRAÇA:

Desconto de 17 %, nos pagamentos á vista.

Desconto de 16 %, idem até o dia 10 do mez seguinte ao da compra.

Desconto de 15 %, idem até o dia 30 do mesmo mez, segundo depois da compra.

Desconto de 14 %, idem até o dia 30 do terceiro mez depois da compra.

Desconto de 13 %, idem até o dia 30 do quarto mez depois da compra.

Desconto de 12 %, idem até o dia 30 do quinto mez depois da compra.

Desconto de 10 %, idem até o dia 30 do sexto mez depois da compra.

PARA AS VENDAS, PARA O INTERIOR E PARA OUTROS ESTADOS:

Descontos de 17 %, nos pagamentos á vista, na entrega da factura.

Desconto de 16 %, idem até 30 dias da data da factura.

Desconto de 15 %, idem até 60 dias da data da factura.

Desconto de 14 %, idem até 90 dias da data da factura.

Desconto de 13 %, idem até 120 dias da data da factura.

Desconto de 12 %, idem até 150 dias da data da factura.

Desconto de 10 %, idem até 180 dias da data da factura.

Todos os signatarios se obrigam sob palavra a respeitar sem infracção este convenio, que durará emquanto não fôr nullificado ou alterado por todos, ou pela maioria dos que o assignam.

## Limoeiro

Os abaixo assignados, aceitando e seguindo a intelligente orientação politica do eminente chefe do partido republicano de Pernambuco, dr. Rosa e Silva e certos da segurança dos seus direitos por verem á frente do governo o desembargador Sigismundo Gonçalves, que tem sabido se impôr ao respeito e admiração publica pela correcção do seu proceder e pelo patriotismo que tem presidido todos os actos de sua administração no Estado, confeccionaram uma chapa para ser suffragada na proxima eleição em Limoeiro.

Aos seus amigos e correligionarios e áquelles que se interessam pelo bem publico e desejam a prosperidade do municipio, os abaixo assignados indicam para serem suffragados os nomes constantes da chapa que publicam abaixo:

PARA PREFEITO

Dr. Luiz Correia de Oliveira.

PARA SUB-PREFEITO

Tenente coronel Manuel de Aquino e Albuquerque.

PARA MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL

Tenente coronel Affonso de Sá Albuquerque.
Tenente coronel Antonio Joaquim de Oliveira.
Capitão Joaquim Augusto Bionis.
Major Luiz da Costa Pereira.
Sebastião José de Luna.
Capitão José Geral de Moura Guerra.
Manuel de Arruda Cabral.

Limoeiro, 23 de maio de 1907.

José Fernandes Salça.
José Lopes Dias.
Manuel Simplicio Gonçalves.
João Nepomuceno da Silva.
José Pereira Cesar.
Manuel Soares da Silva Netto.
Francisco Cadena Bandeira de Mello.
Antonio Rodrigues de Souza Revoredo.

# IRIS

## COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
*Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14*

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
*José Maria de Andrade* (Andrade Lopes & C.)

VICE-PRESIDENTE
*Francisco Augusto Pacheco* (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
*Alvaro Pinto Alves* (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
*A. B. da Rosa Borges* (Rosa Borges & C)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
*Antonio Mendes Fernandes Ribeiro* (Mendes Lima & C).
*Eugenio Cardoso Ayres* (Eugenio Cardoso & C).

*Domingos de Sampaio Ferraz.*
DIRECTOR-GERENTE.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Notabilidades medicas dizem que o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA é superior aos que vêm do estrangeiro.

**PRENSAS**—de ferro batido para copiar; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; papeis para jornal, formatos 46×60, 58×80 e 74×110; albuns para retratos e ditos para cartões postaes; cestas para escriptorio e collegiaes; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas, impressos para o commercio a repartições publicas; novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro. Machinas e mais accessorios para typographia, encontram-se na casa **Edelbrock**, á rua Marquez de Olinda n. 4,—unica que vende o Codigo Ribeiro e preço reduzido.

## A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

## DOENÇAS DOS BRONCHIOS

As primeiras notabilidades medicas conscias das propriedades curativas do **Peitoral de Cambará do visconde de Souza Soares**, têm sido incansaveis na propagação deste maravilhoso remedio, que, póde afoitamente dizer-se, supplantou todos os seus congeneres.

O distincto medico portuense o exm. sr. dr. Augusto Antonio dos Santos Junior, facultativo de diversos estabelecimentos de caridade, tendo submettido alguns dos seus doentes ao tratamento do **Peitoral de Cambará**, colheu tão satisfactorios resultados, que o levaram a dirigir ao seu autor o documento abaixo, que bem prova a heroicidade deste precioso medicamento nas doenças que se propõe combater.

«Attesto que, tendo na minha clinica empregado o **Peitoral de Cambará do sr. visconde de Souza Soares**, em doenças dos bronchios, verifiquei que os doentes colheram sempre bom resultado, restabelecendo-se promptamente.

«Porto.—Dr. *Augusto Antonio dos Santos Junior*.»

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

## Bom Conselho

O partido republicano de Bom Conselho, que obedece á orientação do eminente estadista brasileiro, conselheiro Rosa e Silva, apresenta no pleito municipal de 10 de julho a seguinte chapa:

Prefeito—Dr. João de Oliveira Valença Junior.

Sub-prefeito—Coronel Candido Augusto de Mendonça Sarmento.

Concelheiros:

Coronel José de Souza Ferraz.
Coronel Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante.
Tenente-coronel Manuel Florentino de Albuquerque.
Major Abilio Pereira d'Avila.
Major Luiz Alves Caldas.
Capitão Joaquim Gonçalves de Mello.
Capitão Jesuino Honorato dos Santos.

Bom Conselho, 18—6—907.

**ATTESTO** que, em minha clinica, tenho empregado com vantagem, o preparado Emulsão de Scott, sendo de notar que os resultados se manifestão nas affecções dos pulmões, nas debilidades consecutivas ás prolongadas enfermidades, nas tosses e constipações.

São Fidelis, Rio de Janeiro.—Dr. Fidelis d'Oliveira Silva.

Cancro syphilitico, molestia terrivel que ataca a mocidade, cura infallivel com o «Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

# AVISOS

## Convite ao commercio

A directoria da Associação Commercial de Pernambuco tem a subida honra de convidar o commercio desta praça e quaesquer pessôas interessadas, a comparecerem á séde social desta corporação, na proxima quinta feira, 4 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem a uma conferencia que sobre a necessidade de alargamento das relações entre o Brasil e a Republica do Uruguay, pretende realizar, o consul deste ultimo paiz, sr. Nemesio Sanz.

Tratando-se de um assumpto de magna importancia para as forças productoras do Estado, pois, do alargamento das citadas relações resulta á por certo vantagens indiscutiveis para ambas as nações, a directoria espera e confia, que todos os srs. industriaes, agricultores e commerciantes, accorram á conferencia em questão, que é antes a demonstração da necessidade urgente para o commercio de entabolar relações com a Republica do Uruguay.

Secretaria, em 2 de julho de 1907.

*Eduardo Castro*,—presidente.
*R. Silveira*,—1.º secretario.

RELOJOEIRO

Precisa-se de um operario para trabalho de relojoaria, a tratar com o sr. Chivers, nas officinas da Companhia do Beberibe, na rua da Concordia.

## Previdente Pernambucana

35.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento do peculio a que tinha direito d. Maria Eugracia de Hollanda e Albuquerque pelo fallecimento do seu marido o sr. Lino Cavalcante de Hollanda e Albuquerque na importancia de 3:745$000 convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 969 e 67 A, (excluidos os demais numeros antepostos á letra A) a virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) trazer a quota de 5$500 rs. até o dia 11 do corrente, quando termina a referida chamada sem multa.

Recife, 1 de julho de 907.

O thesoureiro,
*Castro Medeiros.*

## Prince Line Steamers

Previno aos srs. recebedores de carga pelos vapores desta companhia que só serão attendidas as reclamações de faltas até o 3.º dia de effectuada a descarga na alfandega e communicada por escripto a esta agencia. Outro sim, qualquer volume que tenha avaria ou falta será chamado o empregado da agencia para assistir á abertura do volume e verificar a falta se houver.

Recife, 1.º de julho de 1907.

*T. D. Evans.*

## Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio desta praça, que comprou ao sr. Hugolino José Marques, o seu estabelecimento (mercearia) á estrada dos Afflictos n. 5 B, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado nesta transacção, queira apresentar-se no prazo de 3 dias da data da publicação deste.

Recife, 2 de julho de 1907.

*José Joaquim Dias.*

Confirmo: *Hugolino José Marques.*

## Ao commercio

Uma pessôa conhecida no commercio desta praça, com pratica de escripturação mercantil, inclusive correspondencia, calculos monetarios, importação, exportação, etc., etc., offerece os seus serviços a quem precisar e esteja em condições de lhe proporcionar vantagens. Outrosim, contrata-se para tomar conta nesta praça, de escriptorio de agencias, casa filial de qualquer ramo de negocio ou mesmo de negocios de pessôas ausentes; dispondo de garantia de valor, attestados e o quanto preciso fôr para seu reconhecimento meritorio. O pretendente enviará carta fechada para a Associação dos empregados no commercio de Pernambuco a P. 33. Recife.

## Ao commercio

Os abaixo assignados encarregados da liquidação dos negocios das firmas Luiz Vianna e Candido de A. C. Neves, das quaes são successôres, conforme carta circular já publicada, pedem a todos os credores das alludidas firmas extinctas em 30 de abril do corrente anno, a se apresentarem dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, para serem pagos dos seus respectivos creditos.

Recife, 28 de junho de 1907.

*Luiz Vianna & C.ª*

## AVISO

**Vaper «Cordilleras»**

Entrado do Havre com escalas em 28 de junho. Achando-se terminada a descarga deste vapor para a alfandega, as reclamações por faltas deverão ser apresentadas por escripto, na agencia, á rua do Commercio n. 9, até o dia 5 do corrente. FINDO ESTE PRAZO NÃO SE ATTENDERÁ MAIS A RECLAMAÇÃO ALGUMA.

Pernambuco, 3 de julho de 1907.

*José Baltar & C.ª*, agentes.

## UM DEVER

O abaixo assignado vem, por meio deste, cumprindo um dever, fazer um publico agradecimento.

Tendo minha filha Maria Luiza, ha 2 annos, feridas pelo rosto e nariz, já tendo tomado grande numero de remedios estrangeiros e nacionaes, não tendo obtido melhoras, já desenganado, de sua cura, em bôa hora recorri ao sr. dr. barão dos Santos Abreu, que lhe receitou a tomar o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter minha filha Luiza tomado duas duzias daquelle maravilhoso *Elixir*, com grande alegria vimol-a curada radicalmente das incommodas feridas!

Comprovando o que acima fica dito, da prodigiosa cura, fica exposto na Pharmacia Popular o retrato de minha filha, que, como eu, seremos eternamente gratos á efficacia do poderoso *Elixir de Nogueira*, do habil pharmaceutico João da Silva Silveira.

Pelotas, 8 de fevereiro de 1898. *Luiz São João.*—Rua Andrade Neves n. 94.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

## BACHAREL JOÃO JOSÉ DE MORAES

ADVOGADO

ESCRIPTORIO—Rua 15 de Novembro n. 61, 1.º andar.

## Associação Commercial de Pernambuco

Tendo esta associação tomado o encargo da distribuição das quotas do imposto da tabella A, do orçamento vigente, convida as commissões abaixo designadas a se incumbirem desta tarefa que deverão concluir até o dia 10 do corrente, entregando seus trabalhos nesta secretaria.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 2 de julho de 1907.

*R. Silveira*,
1.º secretario.

CLASSE N. 1.—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho..... 140:000$000
Moreira Lima & C., Leuzinger Dietker, Alves de Britto & C., Andrade Lopes & C., Rodrigo Carvalho & C., Menezes Irmãos, Julio Azevedo, D. Netto & C. e Domingos Coelho & Scares.

CLASSE N. 2.— Idem de ferragens miudezas e machinas de costura.... 70:000$000
Manuel Colaço & C., Nunes Fonseca & C., Miranda Souza & C., Pedro Antunes, Garcia & Castro, Ferreira Praça & C., Antonio Pinto da Silva & C. e João Rufino da Fonseca.

CLASSE N. 3.—Idem de generos de estivas...... 90:000$000
Amorim Fernandes & C., Loureiro Barbosa & C., Santos da Figueira & C., Dubeux & C., Francisco Pinto & C., e Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

CLASSE N. 4.—Idem ou escriptorios de commissões e consignações inclusive de xarque, compra e venda de algodão recebedores ou exportadores dos mesmos generos....... 140:000$000
M. M. da Nova, Pereira Carneiro & C., Silva Guimarães & C., Amorim Irmãos & C., Rosa Borges & C., Guimarães Filho & Oliveira, J. H. Boxwell Nephew, Neesen & C., dr. João Agostinho B. Cavalcante, Raymundo Seixas e Amorim Silva & C.

CLASSE N. 5.—Idem de recebedores de assucar.. 20:000$000
Francisco J. J. Galvão, Granville Irmão, Monteiro Ferreira & C. e José Rufino & C.

CLASSE N. 6—Idem de bacalhau.............. 50:000$000
Seixas Irmãos e Mendes Lima & C.

CLASSE N. 7.—Idem de compradores e exportadores de assucar........ 60:000$000
Eugenio Cardoso & C., Amorim & Cardoso, Henry Forster, H. da Silva Loyo & C e Pohlman & C.

CLASSE N. 9.—Idem de maçames.............. 3:000$000
Joaquim Alves da Silva Santos, João Fontes e Eduardo Nunes & C.

CLASSE N. 10.—Idem de depositos de recolher alfandegados ou não..... 12:000$000
Affonso Baltar & C., Antonio Muniz Machado, Candido Affonso Moreira, Amorim Silva & C e Alberto Maia.

CLASSE N. 11.—Idem de drogas e pharmacias.... 16:000$000
Alpheu Raposo, Silva Braga & C., A. P. Braga Guimarães, Antonio Salgado de A. Maranhão, Jorge Ferreira, Hermogenes de Moraes e João Farias.

CLASSE N. 12.—Lojas de vender sellins e arreios.. 1:500$000
J. C. Brandão, Marcos de Almeida Lima e Viuva Gaurino de Souza Peixe.

CLASSE N. 13.—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio....... 8:000$000
Companhia Usina Cansansão de Sinimbú, Companhia trilhos urbanos Recife Olinda e Beberibe e Companhia trilhos urbanos Caxangá.

CLASSE N. 14.— Enchimento de alcool e aguardente............... 20:000$000
Pereira Pinto & C., Medeiros & C., Pinto Ferreira & C., José Pinto Lapa e Eurico Cardoso & C.

CLASSE N. 16.—Fabricas de sabão............. 50:000$000
Fonseca Irmãos, Aquino Fonseca & C., Santos Araujo & C. e L. Ferreira & C.

CLASSE N. 17.—Idem ou lojas de vender fumo em grosso ou a retalho.... 18:000$000
Asevedo & C., Moreira & C., Banks & C., M. A. Ramos & C., J. Almeida & C, Lins & C., João Luiz dos Santos e Manuel Baptista Seve.

CLASSE N. 18.—Lojas de calçado e officinas...... 27:000$000
Braga Sá & C., Albino Maia & C., Fernandes Nunes & C., Cesar Lopes & C., José de Barros Guimarães, Paiva Oliveira & C., Paiva Ferreira & C.

CLASSE N. 19.—Lojas de joias ou relogios......... 30:000$000
Krause & C., Conceiro Irmão, Eugenio Goetchel e J. F. Castro Araujo.

CLASSE N. 20.—Lojas fabricas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho..... 12:000$000
Alfredo Seve, Augusto Fernandes & C, Raphael Dias & C., Polydoro Bittencourt, J. Ferreira & C. e José Nogueira da Silva.

CLASSE N. 21.—Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.............. 10:000$000
Souza & Mello, Albino Irmãos, Silva Antunes & Lopes e Antonio Francisco Areias.

CLASSE N. 23.—Lojas de louças e vidros.......... 10:000$000
João Dias Moreira, M. Carneiro Veigo e Manuel Joaquim Pereira.

CLASSE N. 24.—Idem ou fabrica de objectos de cera 2:500$000
Casemiro Fernandes & C., Carlos Borromeu dos Santos.

CLASSE N. 25.—Idem de livros e papel........... 8:000$000
J. B. Edelbrok, Leopoldo da Silveira, J. Walfrido de Medeiros, Manuel Nogueira de Souza e Ramiro Costa & Filhos.

CLASSE N. 26.—Idem de pianos musicas e instrumentos................ 2:500$000
Preale & C., W. Wogeley e Eduardo Paiva.

CLASSE N. 29. — Refinarias e casas de torrar e moer café............ 23:000$000
Pinto Alves & C., J. Saigueiral & C., Dias & C. e Antonio da Costa Rodrigues.

CLASSE N. 30.—Rebocadores................. 9:000$000
Companhia de serviços maritimos, Wilson Sons & C., Antonio F. Mello & C.

CLASSE N. 32.—Fabrica de tecidos ainda mesmo situada nos municipios do interior de conformidade com o numero de teares................ 100:000$000
Companhia de Tecidos Paulista, Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, Companhia Industrial Pernambucana e Companhia Fabrica de Setopa.

## Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1907.

## The Great Western of Brazil Railway Company, Limited.

SECÇÃO NATAL

Conforme a tabella que está sendo publicada nos jornaes de Natal e se acha fixada nas estações respectivas, são avisados os srs. interessados que a partir do dia de 1 julho proximo vindouro, soffrerá alteração o horario de trens mixtos da secção Natal, até segunda ordem.

Segundo essa nova tabella, o trem partirá de Natal ás 10 horas da manhan, com uma demora em Penha de 1/2 hora para refeições dos srs. passageiros, chegando o mesmo trem á Independencia ás 8.00 p. m. No regresso de Independencia, o trem partirá dessa estação as 6.10 a. m., com a mesma demora em Penha, e chegará a Natal ás 2.40 p. m.

Escriptorio da administração, em 28 de junho de 1907.

*J. A. Lorimer.*
Superintendente.

ILEGIVEL

MUTILADO

# LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

**Extracções diarias.**

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
26.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)
**15:000$000 por 2$000**

AMANHAN:
12.ª Loteria do Plano 169
(ás 2 1/2 horas da tarde)
**20:000$000 por 2$000**

Segundas, terças e quartas 15:000$000.

## GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 EM 6 DE JULHO DE 1907

Terças e quintas—20:000$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

# LOTERIA POPULAR
## DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
**Rua 1.º de Março n. 23**—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

**Legião da Guarda Nacional**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria scientifico aos companheiros associados que por motivos imprevistos deixou de ter logar na quinta-feira 27 a assembléa geral annunciada, a qual funccionará na proxima quarta-feira, 3 de julho, ás 7 horas da noite, com o numero de socios que comparecer.

Secretaria, 28 de junho de 1907.
Capitão *Francisco de Assis Ferreira Magalhães*, 1.º secretario.

**Companhia do Beberibe**

ACÇÕES PERDIDAS

Tendo d. Maria Moreira Portella declarado haver perdido as duas acções desta companhia de ns. *5614* e *5615*, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor da mesma, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 21 de junho de 1907.
*Antonio Borges Leal Castello Branco*, Secretario.

ATTENÇÃO

A Empreza do Gaz desta cidade avisa ao respeitavel publico, que tendo de iniciar a illuminação e força motriz pela electricidade, pede obsequiosamente a todo aquelle que quizer utilizar-se de tão grande melhoramento mandar avisar por escripto ou vir pessoalmente entender-se no escriptorio da Empreza á rua 15 de Novembro n. 17.

Recife, de junho de 1907.
*Edward Collier Leigh*

**Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco**

São convidados os srs. accionistas a virem receber d'amanhan em deante á rua Marquez de Olinda n. 6, de 1 ás 3 horas da tarde, o 45.º devidendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno—6 % ou 12$000 por acção.

Recife, 26 de junho de 1907.
*José João de Amorim.*
Director secretario

**Associação Commercial B. dos Merceiros do Recife**

AVISO

Constando á directoria haver divergencias na fórma de intepretar o regulamento sobre impostos de consumo referente ás vendas a retalho de cigarros, venho por ordem da mesma prevenir aos nossos associados e á classe em geral que se abstenham de vender esse producto em fracções menores a um maço até que ella obtenha uma decisão segura nesse sentido da qual avisará.

Recife, 25—6—907.
*José Pereira Martins.*
Secretario

**The Great Western of Brazil Railway Company Limited.**

COBRANÇA DE IMPOSTOS

De acôrdo com as instrucções recebidas do governo do Estado para a execução da lei orçamentaria vigente, na parte relativa ao seu n. 45, par. 2 do art. 2, avisa-se ao publico que, a partir desta data, esta companhia procederá á cobrança dos impostos consignados naquellas disposições, no acto de despacho das mercadorias e productos respectivamente enumerados.

Escriptorio da administração, em 1 de julho de 1907.
*J. A. Lorimer.*
Superintendente

**Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.**

DIVIDENDO

Do dia 1 de julho proximo em diante paga-se no escriptorio desta companhia, á rua do Visconde do Rio Branco n. 83, das 11 ás 2 horas da tarde, o 59 dividendo á razão de 12 % ao anno, relativo ao semestre de janeiro a julho fluente.

Recife, 25 de junho de 1907.
*J. A. Comber*,
Director-thesoureiro.

**Banco Emissor de Pernambuco**

São convidados os srs. accionistas a se reunirem no 1.º andar, á rua do Commercio n. 38, no dia 6 de julho vindouro, ao meio dia, em assembléa geral extraordinaria, para o fim de preencherem as vagas existentes de um administrador e fiscaes, bem como para a reforma dos estatutos, no que for conveniente.

Recife, 22 de junho de 1907.
*José Marcelino da Rosa e Silva.*

**Aviso**

Tendo os vapores allemães *Tucuman* e *Bahia*, entrados em 19 e 27 de junho p. p., terminado suas descargas para Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de tres dias a contar deste aviso.

Recife, 2 de julho de 1907.
*Borstelmann & C.*
Agentes

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 2.ª serie que foram sorteadas as de ns. seguintes:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 253 | 803 | 1502 | 2193 | 2830 | 3436 |
| 15 | 267 | 815 | 1519 | 2214 | 2845 | 3548 |
| 27 | 273 | 937 | 1536 | 2265 | 2852 | 3537 |
| 36 | 281 | 952 | 1542 | 2293 | 2863 | 3546 |
| 47 | 297 | 1004 | 1553 | 2340 | 2885 | 3583 |
| 51 | 306 | 1081 | 1569 | 2362 | 2930 | 3639 |
| 109 | 311 | 1112 | 1610 | 2408 | 2945 | 4475 |
| 127 | 320 | 1129 | 1634 | 2425 | 3016 | 4593 |
| 135 | 371 | 1145 | 1724 | 2439 | 3028 | 4718 |
| 143 | 375 | 1253 | 1742 | 2441 | 3031 | 4935 |
| 156 | 397 | 1307 | 1817 | 2495 | 3047 | 6437 |
| 167 | 418 | 1325 | 1850 | 2537 | 3139 | 6514 |
| 172 | 537 | 1346 | 1865 | 2603 | 3205 | 6582 |
| 183 | 563 | 1361 | 1923 | 2675 | 3234 | 6602 |
| 191 | 612 | 1375 | 1952 | 2723 | 3268 | 7429 |
| 219 | 643 | 1387 | 1965 | 2738 | 3275 | 7457 |
| 225 | 703 | 1392 | 1972 | 2761 | 3312 | .... |
| 237 | 741 | 1417 | 2105 | 2799 | 3349 | .... |
| 245 | 772 | 1469 | 2180 | 2819 | 3427 | .... |

Recife, 28 de junho de 1907.

# ANNUNCIOS

## AGENTE PAIVA

*UM LEILÃO*

O agente acima autorizado pela sra. d. Belmira Rita da Conceição, que se retira para o Pará, fará leilão dos seus bons moveis, á rua Duque de Caxias, n. 28, 1.º andar, antiga das Cruzes, ás 11 horas, sexta-feira, 5 do corrente, cuja descripção se acha na *Provincia*.

## DÓRDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!
**QUE HORROR!**
VALHA-ME NOSSA SENHORA,
—Tenha paciencia, meu amiguinho,
—Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!
—Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

**A loja do «Anjo»**

Liquida os seguintes artigos:
Cretones francezes de 800 réis o covado a 400.
Bramante de 1$500 a 500 réis.
Panno de côr para mesa, de 4$500 a 2$000 o covado.
Atoalhados brancos, lindos desenhos, de 4$000 a 2$000 o covado.
Vestuarios, diversas qualidades para meninos, de 25$000 a 5$000 e 6$000.
Collarinhos modernos para homens, a 6$000 a duzia.
*Rua Duque de Caxias n. 56*

XAROPE DE GIBERT
e Gragêas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos [illegible] toleradas pelo estomago [illegible]
Exigir o [illegible]
Dr GIBERT [illegible]
*Receitados pelas celebridades medicas*
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
[illegible], PARIS.

## DE 150$000
### A 60$000!!!
**A 60$000!!!**

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e decôres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.
JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

## ENGENHOS

Arrendam-se diversos; á tratar com Monteiro & Ferreira, á rua Marquez de Olinda n. 30.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rua Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

## O DESAPERTA

**Na rua da Imperatriz n. 19**

Compra, vende, troca e aluga-se moveis usados e novos quer nacionaes ou estrangeiros.
ANNIBAL & CARNEIRO

## O Vitello Hereford

**Liberato de Souza**, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

**Rua João do Rego n. 6**
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

## CONVÉM LER

**A Kola Granulada Glycero-phosphatada** de *Orlando Rangel* é o medicamento que maiores serviços presta nas molestias em que o systema nervoso soffre na sua nutrição intima, seja por uma perda exaggerada de phosphatos, seja por uma assimilação incompleta dos elementos nutritivos.

**A prisão de ventre habitual**, proveniente ou da preguiça, atonia e dilatação do intestino grosso, ou da deficiencia dos succos digestivos, muito particularmente da bilis, cura-se com a CASCARINA GLYCERINADA de *Orlando Rangel*, verdadeiro elixir eupeptico-laxativo.

**Na chlorose**, nas anemias symptomaticas, nas convalescenças, na debilidade geral e na neurasthenia, é incontestavel a superioridade do VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*, medicamento adoptado pela classe medica.

**As perturbações mentaes** com depressão do systema nervoso, a debilidade do coração, o esgotamento prematuro, a neurasthenia e as convalescenças de molestias agudas ou chronicas, alterando profundamente a nutrição, curam-se com o VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*.

**O Elixir de Boldo e Pichi**, de *Orlando Rangel*, é o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado em geral e as funcções digestivas ligadas a este soffrimento.

DEPOSITARIOS:
SILVA BRAGA & C.
E
**Alpheu Raposo**

## A manteiga Esbensen

PRESERVED PURE BUTTER
P. F. ESBENSEN COPENHAGEN

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
**A. OMMUNDSEN**

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:
Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.
Rua Duque de Caxias n. 56.

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Logelbach — PARIS
*AS CELEBRIDADES MEDICAS*
do mundo inteiro recommendam os
*Comprimidos de*
**VEGETALINE DUBOIS**
para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue. Regularisar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroidas e combater o arthritismo e as suas consequencias.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
31, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

## ENGENHO ESPELHO
NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, já rua do Livramento n. 38.

Recife, 30 de abril de 1907.
*Lopes & Araujo.*

**Bôa moradia**

Acha-se actualmente desoccupada a excellente casa á rua do Socêgo n. 34, esquina da rua do Principe, tendo bôas salas, quartos, agua e gaz encanados, com magnifico pavimento superior, estando perfeitamente limpa e em condições hygienicas.

Quem pretender, poderá ver as chaves na mercearia confronte, para correr.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
**AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS**
do Doutor **DEHAUT** de Paris
2$50 — 5f
Qualquer caixa cujo rotulo não levar o **SELLO** da **UNION DES FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

**Sabonete JAPONEZ**

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$ um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
**JOÃO DA SILVA FARIA**
*34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34*

## Casacas, Smokings
CLAQUES
RODRIGUES
**48 A Rua Nova 4 8A**

# XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo
ACALMA rapidamente a TOSSE
e CURA completamente os
*Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar,* ***sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.***

# MASSA VIDO
Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da **STOVAINA**.
C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em *COURBEVOIE*, perto de *PARIS*.
Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

# COCOINA
OU
## MANTEIGA DE COCO
EXPERIMENTADA NOS HOSPITAES DE ZURICH, BERNA E VIENNA

**Opinião de um sabio**

Este novo producto é incontestavelmente isento de acidos, de facil digestão, incomparavelmente **mais saudavel e optimo como artigo de dieta** do que as manteigas baratas e ordinarias e as oleo margarinas, que enchem os mercados; ainda que em principios nutritivos seja pouco superior á manteiga verdadeira de leite, é muito mais **nutritiva e agradavel** ao gosto de que todos esses conteúdos de latas com rotulos douradas, que sao impingidos como manteiga, mas que não passam de uma mistura de **margarina e gorduras as mais repugnantes**, extraidas das materias ou dos canos de esgotos das grandes cidades.

Como uso medicinal, E. Lejane, insigne medico francez, com muito empenho aconselha o uso da Manteiga de coco nas affecções pulmonares.

Das Monographias agricolas—do dr. *Carlos Travassos.*
Approvada pela Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco.

A' VENDA EM TODA SS CASAS DE ESTIVAS
**Unicos depositarios**
PINTO ALVES & C.
Rua do Apollo n. 6

BOUILLIE DE CROISSANCE
do "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)
Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento. — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"
Apresentada a Academia de Medecina de PARIS pelo illustre Professor BUDIN
*Unica Mammadeira que so póde limpar completamente e sem perigo para a saude.*

PASTEURISATEUR INCÁSSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.
Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos [illegible] e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido.
*(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).*
Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

# Herdeiros Bowman, Limited

47, rua Barão de Triumpho, 47 (Antiga do Brum)
ESTABELECIDOS COM FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Dispõem de vastas officinas e pessoal habilitado para fabricar ou concertaqualquer peça e machinismo, principalmente de usina, engenhos, fabricas industriaes e vapores maritimos.

IMPORTADORES DE MACHINAS, FERRAGENS E UTENSILIOS DE TODO O GENERO PARA AGRICULTURA E INDUSTRIA

**Têm sempre em deposito:**

Caldeiras multibulares e moendas de **Fletcher**, locomoveis, bombas, moinhos de vento, motores a ar quente, taxas de ferro batido e fundido, etc.

Recebedores de arados dos afamados fabricantes B. F. Avery & Sons, de New-York.

Agentes das importantes caldeiras **Babcock & Wilcox** para queimar bagaço verde.

Unicos agentes neste Estado dos fabricantes Ruston, Proctor & C. e do poderoso metal e gaxeta fibrosa «Jacana», empregados com exito por muitos engenheiros e industriaes.

Incumbem-se da construcção de pontes, edificios, etc.; encommenda de machinismos e montagem de qualquer fabrica, garantindo excellentes resultados na fabricação.

47—RUA BARAO DO TRIUMPHO—47 (ANTIGA DO BRUM)

# ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
*ABSOLUTAMENTE A MELHOR*
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

# PRODUCTOS INDUSTRIAES
## H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

## A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

**1. Negra Familiar—extra n. 1** Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

**2. Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

**3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pratas como a CELESTE NEGRA.

**6. Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

**7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação**; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

**7 a 33. Tintas para carimbo de borracha**—(sem oleo) que seccam rapidamente.

**2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

**24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

**34. Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim a China. —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

**35 Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

**Tabella do retalho ao cambio acima de 12**—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
**Recife, 1.º de Janeiro de 1907**

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

**Compram-se os frascos e boiões vasios**, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

**Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preco da fabrica no deposito**
MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS, N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

## SEIOS
*Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados* com as **PILULES ORIENTALES**
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum a saude. Approvado pelos notabilidades medicas.
J. RATIÉ, Phⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris. — Frasco com instrucções em Paris: 6f35.
Pernambuco: J. DA SILVA FARIA.

Bôa mercearia

Vende-se livre e desembaraçada a mercearia á rua São Gonçalo n. 25, ou vende-se só, a armação da mesma, á vontade do comprador.

E' muito afreguesada e antiga no local, fazendo bom negocio. O ponto é optimo e tem commodos para familia.

O motivo se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

**Vende-se** ou admitte-to um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.

**Fabrica de bebidas**
**Largo d'Assembléa n.º 7**
RECIFE

Especifico certo das molestias da pelle dependentes do arthritismo, particularmente o eczema (darthros antigos). Medicamento poderoso contra as diversas manifestações da gotta e do rheumatismo chronico.
Pedir sempre:
NEURO-ARTHRITINA ORLANDO RANGEL.
140, Avenida Central
RIO DE JANEIRO
Neuro-Arthritina — Orlando Rangel — GRANULADO DE HERVA DE BUGRE
DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA E ALPHEU RAPOUSO

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Umbelina Alves Rodrigues Esteves**
7.º DIA

Lupicino Esteves e sua filhinha, José Alves Rodrigues, sua mulher, filhos e genros, nimiamente compungidos pela prematura morte de sua muito prezada esposa, mãe e nunca esquecida filha, enteada, irmã e cunhada **d. Umbelina Rodrigues Esteves**, vêm pelo presente rogar aos seus parentes e ás pessoas de sua amisade, o caridoso favor de assistir ás missas que por sua alma serão celebradas na Ordem 3.ª do Carmo e na matriz da Varzea, ás 8 horas da manhan do dia 4 do corrente, antecipando o seu mais profundo reconhecimento.

## LEILÕES

### AGENTE TITO PINTO
*Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61*

**LEILÃO**

De 1 vacca de pura raça chilena com cria femea.
1 vacca da terra com cria macho (de raça).
1 garrota pura raça tourina.
1 cavallo castanho andador.

**Quarta-feira, 3 de julho**
AO MEIO DIA
*A' RUA DO BOM JESUS N. 61*
Canto do bêco J. Caetano
**«Casa de Leilões»**
«Venda positiva»
«Ao correr do martello»

### Primeiro leilão
Dos
Salvados da galera ingleza
"DALCAIRNIE"

Naufragada ha poucas milhas da costa neste Estado.

**QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO**
**A's 11 horas**

### AGENTE TITO PINTO
*Escriptorio, rua Bom Jesus n. 61*

Competentemente autorizado pelos srs. consignatarios, venderá em leilão publico todos os salvados da referida galera, aduanados no armazem n. 1, de conformidade com o despacho do exm. sr. dr. juiz seccional e annuencia do exm. coronel inspector da alfandega, onde permanecem ao exame publico, convenientemente arrolados e catalogados da maneira a seguir:

PONTE DA GUARDA MORIA

1. 1 Escaler, bordas pintadas, com leme.
2. 1 Escaler, bordas envernizadas, idem.
3. 1 Salva vidas, com mastros, tanque de ar comprimido, almofadas, etc., com leme.
4. 1 Retranca para navio, pinho de riga.
5. 27 Toneladas de carvão de pedra «Cardiff», 1.ª qualidade, conteúdo da alvarenga «Sociedade».
6. 38 Toneladas de carvão de pedra «Cardiff», 1.ª qualidade, conteúdo da alvarenga «Sparta».

TRAPICHE

PORTA DO ARMAZEM N. 1

7. 1 Barril com alcatrão.
8. 1 Barrilete com pixe.
9. 2 Barris com oleo fervido.
10. 2 Ditos vasios.
11. 1 » com oleo crú, com falta.
12. 1 » » petroleo, idem.
13. 1 » » garapa, ».
14. 2 Barricas com cimento.
15. 1 Lata com verniz preto, aberta.
16. 1 Dita com oleo de pinho, idem.
17. 3 Espias de manilha.
18. 1 Guindaste a vapor, motor, caldeira e pertences, sobre um troly de 4 rodas.

INTERIOR DO ARMAZEM N. 1

19. 1 Armario envernizado, com rotulas.
20. 1 Sino grande.
21. 1 Porta bussola, base de ferro, com agulha.
22. 1 Porta bussola, base de madeira, com agulha.
23. 1 Porta bussola, base de Flandres sem agulha.
24. 4 Agulhas de marear, avulsas.
25. 2 Ventiladores de ferro.
26. 1 Roda de leme.
27. 2 Pipas, reservatorio para agua.
28. 5 Depositos de ferro com torneira.
29. 1 Gallinheiro grande.
30. 2 Bancos quebrados.
31. 1 Caixa envernizada, fechada.
32. 1 Buzina com manivela.
33. 1 Lote de madeira pintada.
34. 1 Lote de pãos para tolda, etc.
35. 12 Barras para cabrestante.
36. 6 Ditas » » menores.
37. 24 Malaquetas novas.
38. 2 Lastros de arame e colchão.
39. 1 Lote de madeira envernizada.
40. 5 Remos de faia 14 P.
41. 4 Ditos » » 14 P.
42. 9 » » » 14 P.
43. 1 Croque.
44. 6 Rolos de tapete.
45. 1 Armario pequeno.
46. 1 Banco »
47. 4 Estrados, xadrez.
48. 5 Suportes de pipas.
49. 1 Deposito envernizado, chapeado de latão, com carne em salmoura.
50. 1 Deposito envernizado, chapeado de latão, quebrado.
51. 2 Ancoretas para agua.
52. 1 Prensa para copiar cartas.
53. 1 Pedra marmore com guarnição de metal amarello.
54. 2 Tiras para moldura.
55. 1 Balança com pesos.
56. 1 Fogão com chaminés e pertences.
57. 1 Espelho com moldura dourada.
58. 1 Quadro idem »
59. 16 Gavetas de diversos tamanhos.
60. 21 Peças, panellas e apetrechos de cosinha.
61. 9 Peças de louça, esmalte, etc.
62. 9 Baldes envernizados chapeados de metal amarello.
63. 7 Tinas e baldes sortidos.
64. 4 Salva-vidas redondos.
65. 29 Ditos adaptaveis ao corpo.
66. 1 Pharol de tope, redondo.
67. 2 Ditos » compridos.
68. 2 Ditos de lado, cantos.
69. 6 Ditos sortidos e estragados.
70. 4 Meios de sola ingleza.
71. 5 Saccos com gachetas, aniagem, etc.
72. 2 Saccos com roupa usada, estopas, etc.
73. 5 Fardos de merlim, 1 com falta.
74. 4 Peças de cabo manilha 2 1/2 pol.
75. 4 Ditas » » 3 »
76. 2 » » » 3 1/2 »
77. 1 » » » 3 1/4 »
78. 1 » » » 4 »
79. 2 » » » 4 1/2 »
80. 1 » 8 »
81. 1 » alcatroado 5 »
82. 3 Rolos arame torcido 1 3/4 »
83. 2 Ditos » » 1/4 »
84. 8 Pacotes com fio de vela »
85. 13 Vassouras piassava sem cabos.
86. 1 Lote de ferros a granel, trapas, abraçadeiras, gatos, parafusos, etc.
87. 1 Sacco com pregos de arame.
88. 1 Caixa com cravos de zinco.
89. 4 Saccos com generos alimenticios.
90. 2 Macacos de ferro.
91. 1 Serrotão.
92. 1 Marreta.
93. 1 Fole.
94. 3 Corrimões de metal amarello.
95. 1 Varão com cortina.
96. 2 Pedaços de latão.
97. 2 Mangueiras.
98. 9 Vidros para vigias, etc.
99. 1 Balaio com 6 garrafões, latas, etc.
100. 4 Latas diversas, signaes explosivos, etc.

MANTIMENTO DE BORDO

101. 7 Latas manteiga de tempero de 14 libras.
102. 72 Latas sopa em conserva.
103. 25 » cebolas idem.
104. 7 » » »
105. 19 » cenoras »
106. 22 » » »
107. 18 » couves »
108. 8 » » »
109. 18 » sopas sortidas de «Moire».
110. 25 » » » «Smart».
111. 5 » legumes para sopa.
112. 40 » carne em conserva, sortidas
113. 39 » miudos idem.
114. 18 » sopas seccas idem.
115. 4 » » » Julienne.
116. 9 » carne sortidas.
117. 4 » doces em calda, compota.
118. 2 » » » »
119. 6 » » Inglez, Jam.
120. 19 » 3 » » sortidas.
121. 7 Latas banha de porco.
122. 11 ditas curri.
123. 15 » pós para bolo.
124. 6 » beef-tea.
125. 35 » extracto de carne.
126. 2 » pimenta do reino.
127. 1 » mostarda em pó.
128. 10 Frascos » »
129. 4 » spicer (tempero).
130. 2 » bicarbonato de soda.
131. 1 » creme de tartaro.
132. 2 » pimenta do reino.
133. 9 » pickles em mostarda.
134. 3 » molho inglez, sauce.
135. 6 » sal fino.
136. 6 Boiões pikcles em vinagre.
137. 3 Pacotes lupulo.
138. 42 Latas marmelada.
139. 32 » fructas crystalizadas.
140. 60 » carne cosida em salmoura.
141. 44 » » » fresca.
142. 60 » » » carneiro.
143. 2 1/2 Caixas assucar em tabletes.
144. 120 Garrafas extracto de limão.
145. 16 Latas manteiga Irlandeza de 7 libras.
146. 20 Latas café moido de 7 libras.
147. 2 » batata secca.
148. 3 » » »
149. 9 Volumes, caixas e latas com passas, ameixas, maçãs, peixe, etc.
150. 16 Latas com aveia.
151. 3 Ditas chá preto para tripolantes.
152. 3 Caixas » » para tripolantes.
153. 1 Lata chá preto para officiaes.
154. 2 Caixas macarrão.
155. 1 Lata acido tannico puro.
156. 29 Ditas ovo em pó.
157. 5 » araruta em pó.
158. 3 » tapioca.
159. 2 » sagú.
160. 1 Caixa pacotes maizena.
161. 12 Garrafas Whisky superior.
162. 4 Ditas cognac Brandy.
163. 3 » genebra superior.
164. 8 Latas leite Viking.
165. 96 Ditas » «Moça».
166. 4 Barris carne de balsa, salmoura.
167. 2 Ditos » » porco.
168. 4 Barricas assucar.
169. 3 Ditas arroz Carolina.
170. 1 » aveia para tempero.
171. 1 » » » papa.
172. 1 Barril com vinagre.
173. 1 Dito » »
174. 2 Latas pequenas, tinta preparada.
175. 4 Tambores tinta preparada.
176. 3 Ditos » »
177. 6 » » »
178. 12 » » » em pó
179. 4 » » »
180. 6 » » »
181. 3 » » »
182. 6 » oleo para machina.
183. 8 Peças de lona.
184. 1 Armação para candieiro.
185. 1 Barometro.
186. 1 Escrivaninha.
187. 6 Livros differentes.
188. 1 Mesa oval.
189. 1 Dita comprida.
190. 1 Pedra para amolar.

**Brevemente**

2.º e ultimo leilão

CONSTANDO:

De moitões, cadernaes, velas, velames, etc.: Cabos de manilha e de arame a granel, correntes, ancoras e muitos outros apetrechos de navio.

**AVISO**

Isenção do pagamento de direitos para o comprador.

Entrega no dia seguinte ao do leilão.

O agente de leilões Tito Pinto para evitar DEMORA NA ENTREGA reserva para si o direito, aliás determinado por lei, de exigir no acto da arrematação (quando lhe parecer necessario) o signal ou caução que julgar conveniente.

## Agente PAIVA
GRANDE LEILÃO
**Quarta-feira, 3 do corrente**
*Rua da Aurora n. 7, 1.º andar*
Annuncio especificado na *Provincia.*
Ao correr do martello

## Agente Tito Pinto
*Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61*

**Leilão**
DE AMOSTRAS DE LEI

Accordeões, colchas, cortinados, pannos de crochet, camizas de meia, costumes para meninos, cintos, botões, suspensorios, lenços de seda, babeiros, fichús, pentes, gaitas, leques, espartilhos, bonecas, espelhos e muitos outros artigos, parte de uma grande collecção de amostras.

**Em continuação**

Uma pequena caixa marca V. M. & C., contendo diversas mercadorias completamente

AVARIADAS
Quarta-feira, 3 de julho
A'S 11 HORAS
*A' rua do Bom Jesus n. 61*
**«Casa de leilões»**
AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado e por conta e risco de quem pertencer.
AO CORRER DO MARTELLO

## AGENTE VERNET
### Leilão

De moveis e mais objectos
**Quinta-feira, 4 de julho**
A's 11 horas em ponto
**A' rua do Hospicio n. 25**

O agente Vernet, autorizado pelo illmo. sr. coronel Manuel Eustachio Cardoso, que se retira com sua exma. familia pâra fora da cidade, fará leilão dos moveis abaixo descriptos para entrega das chaves da casa.

**A SABER**:

SALA DE VISITA

Magnifica mobilia de jacarandá com encosto de palha, composta de 19 peças, 1 piano meio armario de afamado fabricante, 1 cadeira para o mesmo, 1 jardineira para centro, 1 forro de esteira para sala, 2 grandes figuras, diversos quadros, estatuetas de falança, 2 medalhões de biscuit, 2 importantes quadros gravura em aço.

GABINETE

Uma grande estante envidraçada para livros e papeis, 1 grande mesa secretaria, forrada com panno verde, 1 meia commoda de vinhatico, 1 sentuario.

DORMITORIOS

Uma cama para casal, 1 importante guarda-roupa, 1 toillette com pedra e espelho, 1 berço austriaco, 1 cama para menino, 1 esplendido guarda-vestidos, 1 marquezão de vinhatico.

CORREDOR

Moderna meia mobilia austriaca composta de 8 peças, 1 rolo de esteira.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica de vinhatico, 2 esplendidos guarda-louças envidraçados, 2 aparadores torneados, 6 cadeiras de junco austriacas côr de nogueira com bracinho, 1 moderno aparador guarda-comidas, 1 machina de costura, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, 2 garrafas de crystal e louças avulsas, 1 galheteiro de metal, 1 mesa para escriptorio e diversos quadros, uma cama para menino.

TERRAÇO E COSINHA

Grande mesa para engommado, uma dita para cosinha, 1 filtro, 1 trem de cosinha e muitos outros moveis e objectos que estarão presentes no acto do leilão e que serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO
para entrega da casa.
**Quinta-feira, 4 do corrente**
*A's 11 horas em ponto*
**RUA DO HOSPICIO N. 25**

## Annuncios Maritimos

**THOS & JAS HARRISON**
PAQUETE INGLEZ
**GLADIATOR**

Presentemente neste porto sahirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O PAQUETE INGLEZ
**ORATOR**

Esperado de Liverpool no dia 14 do corrente, seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

**R. P. Houston & C.**

O PAQUETE INGLEZ
**HONORIUS**

E' esperado do Sul até o dia 10 de julho e, depois de pequena demora, seguirá para **Liverpool**, com escalas por Cabedello e Natal.

O PAQUETE INGLEZ
**HESIONE**

E' esperado do Sul até o dia 10 de julho e, depois de pequena demora seguirá para **Liverpool**, directo.

Para carga, fretes e encommendas a tratar com os agentes.
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1
RECIFE

**NAVEGAÇAO BAHIANA**

O PAQUETE
**JEQUITINHONHA**

Commandante Domingos Viegas.

Esperado do sul até o dia 4 de julho, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Para cargas trata se com os agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM N. 56

**THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY**

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
*Thames* em 14 de julho.
*Araguaya* em 21 de julho.
*Danube* em 28 de julho.
*Avon* em 4 de agosto.
*Clyde* em 18 de agosto.
*Amazon* em 1 de setembro.
*Nile* em 8 de setembro
*Aragon* em 15 de setembro
*Magdalena* em 22 de setembro.
*Araguaya* em 29 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
*Avon* em 11 de julho.
*Clyde* em 25 de julho.
*Amazon* em 8 de agosto.
*Nile* em 16 de agosto.
*Aragon* em 22 de agosto.
*Magdalena* em 30 de agosto.
*Araguaya* em 5 de setembro.
*Danube* em 13 de setembro.
*Avon* em 19 de setembro.
*Thames* em 27 de setembro.

O PAQUETE INGLEZ
**ARAGON**

E' esperado do sul até o dia 7 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
**DANUBE**

E' esperado da Europa até o dia 5 de julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
**Rua Visconde de Itaparica n. 1**
RECIFE

ILEGIVEL

MUTILADO

# KRAUSE & C. E KRAUSE SOBRINHOS

RUA 1.° DE MARÇO N. 6 — RUA DESEMBARGADOR SIGISMUNDO GONÇALVES NS. 8 E 10

COM CASAS FILIAES EM PARA' E MANAUS —— GRANDES LOJAS DE JOIAS E RELOGIOS

Os maiores e mais conhecidos estabelecimentos no Norte do Brasil. Recebem constantemente o mais chic e mais moderno que ha em joias de ouro e prata.

PEDRAS PRECIOSAS

Grande e variado sortimento de artigos proprios para presentes de mais fino e apurado gosto.

ESTOJOS E OBJECTOS DE ELECTRO-PLATE——ESPECIALIDADE EM RELOGIOS de aço, nickel, prata e ouro para homens e senhoras.

UNICO DEPOSITO DOS AFAMADOS RELOGIOS DE PRECISÃO «VULCAIN».

Chamamos a attenção dos srs. revendedores e proprietarios de lojas de miudezas para o grande stock de bijouterias de ouro, prata e plaquê que vendemos por preços sem competencia e com grandes descontos.

**Garantem todos os objectos comprados em seus estabelecimentos.**


# Lloyd Brasileiro

## M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

**GUAJARA'**

Commandante Francisco A. Lestro.

Presentemente neste porto sairá para **Macció, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, Montevidéo e Buenos-Ayres**, depois da indispensavel demora.

—

O Paquete

**MARAJO'**

Commandante Julio Magno.

Presentemente no porto seguirá no dia 3 para **Ceará, Pará e Manaus.**

—

PAQUETE

**S. SALVADOR**

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem Parintins e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

SERVIÇO TRANSATLANTICO

—

O PAQUETE

**AUCHNARDEN**

Esperado de New-York no dia 4 do corrente, sairá para **Bahia e Rio de Janeiro** depois da indispensavel demora.

—

O PAQUETE

**SERGIPE**

Commandante A. Azevedo.

E' esperado do sul até o dia 6 de julho, sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2--1.° ANDAR

## Pacific Steam Navigation Company

Paquete inglez

**ORAVIA**

E' esperado da Europa até o dia 6 de julho e depois de pequena demora seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

PAQUETE INGLEZ

**ORTEGA**

E' esperado do sul no dia 13 de julho e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia actua como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

**Wilsson Sons C. Ld.**

**10—Rua do Commercio—10**

PRIMEIRO ANDAR

## HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

**PERNAMBUCO**

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARAO NO PORTO

Estes paquetes são illuminados á luz electrica e dispõem de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

*RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.° ANDAR*

## EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

**CAMPEIRO**

Presentemente neste porto segue depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

## EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

O Paquete

**OCEANO**

Presentemente neste porto seguirá sem demora para RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL e PELOTAS.

Para cargas trata-se com os agentes, AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM, 56

# EDITAES

### Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

EDITAL N. 13

De ordem do sr. delegado fiscal e á vista de telegramma do sr. inspector da caixa de amortização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a respectiva junta administrativa autorizou a emissão de notas [...] da decima estampa de dez mil réis [...] cujos caracteristicos são os seguintes:

As cedulas de 10$ da 10.ª estampa são impressas em papel branco filigranado; o anverso é ornamentado em toda volta por uma moldura renascença; na parte direita, está a figura da Republica sentada, apoiando o braço esquerdo sobre um menino, que representa o commercio; os dois separados por um escudo, onde estão gravadas as iniciaes entrelaçadas *R. B.* Com a mão direita segura uma espada e tem aos pés uma onça deitada, representando a força; por detraz das cabeças da Republica e do commercio, no fundo, apparece uma parte das armas da Republica do Brasil. Continuando para a esquerda, destaca-se uma vista da barra, com o Pão de Assucar e o morro de S. João. Ao lado esquerdo, no meio da moldura, ha um espaço de 0,m08 em branco, sem impressão, onde está em filigrana, a cabeça da Republica debaixo da filigrana, e dentro de um escudo, estão as iniciaes *R. B.*, entrelaçadas; de cada lado deste escudo, ha uma cornucopia de que saem numerosas fructas do paiz; na parte interna desta moldura, folhagens de palmeira, bananeira, fumo, etc. Debaixo do escudo contendo as iniciaes *R. B.*, está outro menor, de fundo claro, em que estão as palavras — *Estampa 10.ª* — Na parte superior da nota, está posto em partes visiveis e repetido quatro vezes o numero—*10*—e os dizeres em fundo claro—*Republica dos Estados Unidos do Brasil.* No centro superior, ha uma facha de 72 m/m por 14 m/m de altura que contêm em filigrana o numero *10.000* e a palavra *réis* muito visiveis, collocada a nota de encontro á luz. Debaixo dessa filigrana estão o numero, a série e a numeração repetida da nota.

A gravura está impressa em côr de castanha, o fundo em amarello pallido. O fundo de garantia é formado por quadrinhos e vinhetas em que se lê—*R. B. 1905.* O verso compõe-se de uma moldura renascença; e ao redor desta moldura, na parte superior e nas extremidades, o numero—*10*—; por baixo deste, as palavras—*mil réis.* No centro, em fundo branco, impresso em verde azeitona, os dizeres *Republica dos Estados Unidos do Brasil.* Na parte inferior, em cada extremidade, dentro de um escudo o numero—10—encimado pelos emblemas do commercio.

No centro baixo, um medalhão ornamentado contendo a effigie da Republica coberto com o barrete phrygio. Por cima do medalhão, em letras grandes, os dizeres—*Dez mil réis.*

Todos estes dizeres e a moldura estão impressos em verde azeitona. O fundo, impresso em azul claro, tem na parte superior, á esquerda, as armas da Republica, e no resto da nota, pequenos quadrados ornamentados com vinhetas contendo, cada um, as letras *R. B. 1905.* Tanto no anverso como no verso, se vê perfeitamente a filigrana que está destacada do fundo da nota.

Em 1.° de julho de 1907.—O secretario da Junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

### Delegacia Fiscal

EDITAL N. 12

De ordem do sr. delegado fiscal, são chamados a esta delegacia, todos os posseiros de terrenos sitos ás margens direita e esquerda da estrada do Giquiá, terrenos estes banhados pelas aguas dos rios Giquiá e Imbura, e portanto de marinha, e bem assim todos os posseiros de terrenos ás margens direita e esquerda da estrada dos Remedios, banhados pelas aguas do rio Capibaribe, tambem terrenos de marinha, para no prazo de trinta dias contados da publicação deste, reconhecerem o dominio directo da União sobre os ditos terrenos, para o que deverão exhibir a planta respectiva e demais documentos exigidos pelo decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quasquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da Capitania do Porto, de acôrdo com o art. 20 do citado decreto, como determina o sr. ministro da fazenda em ord. n. 197 de 3 de janeiro de 1904.

Delegacia fiscal de Pernambuco, 30 de maio de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Conforme determinação do exm. sr. general commandante do districto, esta delegacia receberá propostas no dia 8 de julho, ao meio dia, para fornecimento de materiaes de construcção destinados ás obras do quartel do 40.° batalhão de infantaria e mais proprios do ministerio da guerra, nesta capital. Nesta repartição serão prestados os esclarecimentos necessarios.

Delegacia da direcção geral de engenharia junto ao commando do 2.° districto militar. Recife, 27 de junho de 1907. —*Leopoldo Dorias do Amaral.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 2 (freguezia de São Frei Pedro Gonçalves), que funcciónava na escola da professora d. Julia Soares Ferreira á rua dos Guararapes n. 64, cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a letra Z inclusive, passarão a votar na rua do Barão de Triumpho n. 88 2.° andar, da mesma freguezia, segundo communicação feita a este juizo, pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferido para ahi a escola da mesma professora.

Recife, 2 de julho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

### Recebedoria do Estado

CASAS DE VENDER BILHETES DE LOTERIAS

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados, que ficam collectados para pagar o imposto de patente de casa de vender bilhetes de loterias, com o prazo de 30 dias uteis para o respectivo pagamento, findo o qual se remetterá ao thesouro a relação do imposto com a multa de 50 % para a cobrança executiva. A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimentos que não tiverem pago essa imposição.

| | |
|---|---|
| Rua 15 de Novembro n. 30, Antonio Leite Britto, patente.. | 100$000 |
| Rua 15 de Novembro n. 61, Miguel Pirelli & C, patente.. | 100$000 |
| Rua 1.° de Março n. 20, B. de Oliveira, patente.......... | 100$000 |
| Rua 1.° de Março n. 11, Costa & C, patente................ | 100$000 |
| Rua 1.° de Março n. 23, Martins Fiuza, patente.......... | 100$000 |
| Rua Dr. Sigismundo n. 2 A, Carlos Guimarães, patente.. | 100$000 |
| Rua Dr. Sigismundo ns. 2 B e A, L. Silveira, patente........ | 100$000 |
| Rua Dr. Sigismundo n. B, Accioly & C, patente.......... | 100$000 |
| Rua Duque de Caxias n. 37, José de Oliveira, patente.... | 100$000 |
| Praça da Independencia n. 7, Silva & C, patente.......... | 100$000 |
| Praça da Independencia n. 12, Castro & C, patente.......... | 100$000 |
| Praça da Independencia n. 14, Cunha & C, patente.......... | 100$000 |
| Rua Larga do Rosario n. 6, J. Malheiros, patente.......... | 100$000 |
| Rua Larga do Rosario n. 1, F. Rodrigues & C., patente.... | 100$000 |
| Rua Larga do Rosario n. 17, José Cunha, patente.......... | 100$000 |
| Bêco do Ouvidor s/n, (fundo do predio n. 20 da rua Duque de Caxias), José Verissimo da Silveira, patente.......... | 100$000 |
| Rua João do Rego n. 7 A, J. Villar, patente.......... | 100$000 |
| Praça da Independencia n. 5, Arthur Napoleão & C.ª, patente.......... | 100$000 |

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de julho de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

### Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 2 de julho de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que F. de Souza requereu para abrir uma padaria na casa sem numero á Estrada de Belem, freguezia da Graça.

De acôrdo com o disposto no numero 2 do art. 1.° cap. 4.° tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao sr. coronel prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª vara criminal, presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia onze de julho vindouro, ás dez horas da manhan para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

Antonio Gomes de Mello.
Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa.
José Lopes dos Santos Luz.
Pedro Felix Marinho Falcão.

SANTO ANTONIO

Antonio Ferreira da Silva.
Coronel Alfredo Pinto.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
João Alves de Freitas.
Dr. Thomé Joaquim de Barros Gybson.

S. JOSE'

Alberto Victor Bion.
Antonio Rodrigues Ferreira.
Alfredo Ildefonso dos Reis.
Francisco Antonio Martins da Rosa.
João Martins de Assumpção.
Otilio Pompilio José Correia.
Pedro de Alcantara Ferreira.
Ulysses Fragoso de Albuquerque.
Elysio Alberto da Silveira.

BOA VISTA

Francisco Augusto do Rego Falcão.
José Francisco Leal da Silva.
Mario Gonçalves Ferreira.

GRAÇA

Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Dr. Antonio Cordeiro dos Santos.
Barão de Casa Forte.
João Ramos.
Julio Pimentel de Amorim.

AFOGADOS

Alfredo Ernesto de Seixas.
Francisco Solano de Sá.
Francisco Antonio Teixeira de Farias.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.

POÇO

Adelino Jovinlano de Souza.
Antonio José dos Santos.
Candido de Carvalho Neves.
Joaquim José de Abreu.
José João da Veiga Seixas.
Coronel José Avelino Rodrigues da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar aos jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Recife, 11 de junho de 1907. Eu, Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. Eu José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do jury o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

### Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 71

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.°, §§ 1.° e 2.°, das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 3 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

*Armazem n. 1*

Marca L A C, n. 12063 a 72, dez rolos vindos de Trieste, no vapor austriaco «Dorothea», descarregados em 28 de maio de 1906, consignados á ordem, contendo mil e vinte nove kilos de cordoalha de juta em peças;

Marca M C, & C n. 5534, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman», descarregada em 26 de maio de 1906, consignada a Manuel Colaço & C., contendo o seguinte:

26.500 grammas nos envoltorios de ponteiras de madeira para cigarros;

nove kilos nos envoltorios de caixas de papelão vasias, pequenas, semelhantes ás de botica;

sessenta e cinco kilos nos envoltorios de botões de madreperola com furos;

dezesete e meio kilos nos envoltorios de cintos de couro;

dezenove kilos nos envoltorios de cintos de algodão;

mil e seiscentas grammas nos envoltorios de figas de vidro;

Marca M R, n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregada em 22 de fevereiro de 1906, consignada ao Syndicato A. G A. e Escada, contendo o seguinte:

tres mil e quatrocentas grammas nos envoltorios de castiçaes de cobre simples;

dois e meio kilos nos envoltorios de colheres e garfos de cobre prateado;

Marca S P M, n. 154, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias», descarregada em 3 de fevereiro de 1906, consignada ao Syndicato R. E. Bonito e Gamelleira, contendo quarenta e um kilos de utensilios para machinas;

Marca J, n. 2, uma caixa vinda de New-York no vapor noruega «Minerva», descarregada em a mesma data, consignada á ordem, contendo amostras de cimento sem valor;

Letreiro Ramiro Costa & Filhos n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Spartan Prince», descarregada em 10 de agosto de 1906, consignada aos mesmos, contendo dezesete duzias de chapas photographicas no valor de trinta mil réis.

*Armazem n. 2*

Marca C, n. 22, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Erlangen», descarregada em 22 de junho de 1906, consignada a João Luiz C. Carvalho, contendo 24 facas de ponta para xarquear com cabos e bainhas de ferro nickelado, pesando tres kilos nos envoltorios;

Marca A B e C, ns. 150 e 151, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Capella» descarregadas em 27 de julho 1905, consignadas a Alfredo Basto & C.ª, contendo cento e trinta e seis e meio kilos nos envoltorios de perfumarias em frascos de vidro n. 1;

Tres kilos nos envoltorios de perfumarias em frascos de vidro n. 2;

Marca B dentro de um losango, G em cima e C em baixo, ns. 162 a 181, vinte caixas, aliás barricas, vindas de Liverpool no vapor inglez «Warrior» descarregadas em 31 de maio de 1906, consignadas a Guimarães Braga & C.ª; contendo mil kilos, liquido, de roxo-rei;

Marca C O n. 1, uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregada em 22 de dezembro de 1905, consignada á ordem, contendo apparelhos de louça n. 5—peças não classificadas—pesando liquido cento quarenta e cinco kilos;

Marca E D C ns. 50/52 e 52, quatro caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» descarregadas em 30 de outubro de 1905; consignadas a Augusto Silva, contendo duzentos e quarenta kilos, liquido, de creolina;

Um volume contendo quarenta e quatro kilos de obras impressas de uma só côr;

*Armazem n. 3*

Marca A C, num quadrilatero, n. 112, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregada em 10 de abril de 1906, consignação ignorada, contendo trezentos e sessenta kilos, liquido, de tecido não especificado de linho, liso, com a trama de algodão de mais de 24 até 36 fios; sem marca e sem numeros, dez canos de ferro galvanisado para agua pesando liquido cento setenta e dois kilos, procedencia, vapor e consignação ignorados;

Marca J A L n. 13, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller» descarregada em 30 de maio de 1905, consignação ignorada, contendo tres kilos de porcas de ferro (amostras) no valor de tres mil e seiscentos reis;

Marca V O C ns. 6 e 7, duas caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Clyde» descarregadas em 13 de janeiro de 1906, consignadas a J. Carvalho contendo o seguinte: moveis não classificados de madeira fina no valor de quatrocentos e trinta e oito mil reis; oito kilos nos envoltorios de cartões cortados semelhantes aos de visita.

*Aviso:*

Scientifico aos srs concorrentes de que a commissão de 3 %, devida ao continuo-leiloeiro será paga pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 1.° julho de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

### Delegacia Fiscal

EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas, situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada «Passo de Santa Cruz», freguezia de Afogados.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

### Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 61

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.°, titulo 5.°, da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda:

ARMAZEM N. 1

Marca P. F, sem numeros, dezesete barris vindos dos portos do sul no vapor nacional «Fagundes Varella» descarregados em 11 de abril de 1907, consignação ignorada;

ARMAZEM N. 3

Marca D dentro dum triangulo e N e F por cima, n. 8758, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Corsica» descarregada em 4 de outubro de 1906, consignada a Nunes Fonseca:

Marca R F C contra a marca L n. 851, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor descarregada em 9 de outubro de 1906, consignada a Francisco Lauria;

Marca U S I n. 408, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, consignada a Arthur R. e Silva;

Marca C S dentro dum triangulo e B L B por baixo, n. 4055/56, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregado em 9 de outubro de 1906, consignado a Dias Loureiro & C.;

Marca A dentro dum triangulo n. 8466, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor descarregada em a mesma data, consignada a Albino Campos & Irmão;

Marca industrial dentro dum triangulo e K por baixo, n. 3559 a 3567, oito caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor descarregadas em 11 de outubro de 1906, consignadas a Ferreira Praça & C.ª;

Marca M C, C n. 3291, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Mesma marca n. 3292, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca Modesto contra marca Sobral, ns. 3 a 9, sete fardos, idem, idem, idem, consignados á ordem;

Mesma marca n. 13088, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca 1324 dentro dum triangulo n. 480, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca A C n. 597, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Amazone» descarregada em 13 de outubro de 1906, consignada a Adolpho de Castro e Silva;

Letreiro Joseph Manuel, s/n, uma caixa, idem, idem, consignada ao mesmo;

Marca Modesto contramarca Sobral n, 53391, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», descarregada em 15 de outubro de 1906, consignada á ordem;

Marca S. Antonio dentro dum triangulo, n. 27, uma barrica vinda da mesma procedencia no mesmo vapor descarregada em 13 de outubro de 1906, consignada a Francisco Moreira & C.ª;

Marca M C, C, ns. 5237 1/2 e 6398, tres caixas, idem, idem, idem, descarregadas em 15 de outubro de 1906, consignadas a Manuel Colaço & C.ª;

Letreiro J. Colbert Choss, s/n, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon» entrado em setembro de 1906, consignação ignorada;

Idem Pinsen Stoni n. 159, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca A C n, 1, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada em 7 de setembro de 1906, consignada á ordem;

Marca A C, C n. 5, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca F M ns. 1 e 2, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Francisco Meira;

Marca I A dentro dum losango, n. 1, uma caixa, idem, idem, consignada ao Instituto Archeologico;

Marca J B C, centra marca J M C, n. 106, uma caixa, idem, idem, consignação ignorada;

Marca L A S dentro dum losango, ns. 255 a 259, cinco fardos vindos da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregados em 11 de setembro de 1906, consignados a Luiz A. Silva;

Letreiro Christiano Ottoni e sem marca, duas cadeiras, idem, idem, idem, consignação ignorada;

ARMAZEM N. 4

Marca M F O, s/n, trinta e seis barris vindos de Hull no vapor inglez «Teviot» descarregados em 19 de março de 1907, consignados á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 1.° de junho de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

### Distribuição dos impostos de classe

De conformidade com o disposto no art. 4.° das disposições geraes da lei n. 873 de 25 do corrente, convido as associações commerciaes beneficentes de Pernambuco e dos Mercieiros, Sociedades dos artistas mechanicos e liberaes e dos proprietarios de padarias, a procederem, de acôrdo com as prescripções determinadas na citada lei, á distribuição dos impostos de que trata a tabella A, annexa a mesma lei, conforme os officios que lhes foram dirigidos nesta data.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de junho de 1907.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE JUNHO DE 1907.

*Expediente do sr. dr. director*

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no art. addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 faço publico de ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina, em virtude de ter sido o magistrado que o exercia, bacharel Vicente de Farias Gurjão, removido para a de Agua Preta.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.° do citado art.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

### Recebedoria do Estado

POR DEPOSITO E RECEBEDOR DE CARVÃO DE PEDRA

Ficam collectados para o corrente exercicio de 1907 a 1908 os seguintes contribuintes do n. 49 da tabella B:

| | |
|---|---|
| Cory Brothers & C........ | 5:000$000 |
| Wilson Sons & C........ | 5:000$000 |
| Nathan & C........ | 5:000$000 |
| Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco | 3:000$000 |
| L. Ferreira & C........ | 3:000$000 |

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 2 de julho de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.° escripturario.

### Recebedoria do Estado

BANCOS AGENCIAS DE BANCOS, CASAS BANCARIAS FILIAES E ESTABELECIMENTOS QUE FAÇAM OPERAÇÕES BANCARIAS.

De acôrdo com a tabella B n. 38 da lei orçamentaria vigente, scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados para o exercicio de 1907 a 1908 nas seguintes importancias:

| | |
|---|---|
| London & Brasilian Bank | 40:000$000 |
| London & River Plate Bank | 40:000$000 |
| Banco da Republica (Pereira Carneiro & C.).... | 14:000$000 |
| Banco do Recife........ | 14:000$000 |
| Banco de Pernambuco.. | 6:000$000 |
| Banco de Credito Real de Pernambuco............ | 3:000$000 |

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 2 de julho de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.° escripturario.

### Recebedoria do Estado

RECEBEDORES DE COUROS E PELLES

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que, de acôrdo com o n. 33 da tabella B do orçamento em vigor, ficam collectados para o exercicio de 1907 a 1908 nas seguintes importancias:

| | |
|---|---|
| J. C. Levy............ | 10:000$000 |
| Hirsech, Hess & C........ | 8:000$000 |
| Neesen & C........ | 6:000$000 |
| Borstelmann & C........ | 2:000$000 |
| Pereira Carneiro & C........ | 1:000$000 |

1.ª secção da Recebedoria do Estado em 2 de julho de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.° escripturario.

### Recebedoria do Estado

ARMAZENS E RECEBEDORES DE KEROSENE OU OUTRAS MATERIAS INFLAMMAVEIS

Ficam collectados para o corrente exercicio de 1907 a 1908, no n. 47 da tabella B, os seguintes contribuintes:

| | |
|---|---|
| Fonseca Irmãos & C...... | 15:000$000 |
| Just, Basto & C........ | 10:000$000 |
| Aquino Fonseca & C...... | 7:000$000 |

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 2 de julho de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.° escripturario.

### Recebedoria do Estado

TAXAS FIXAS

Relação dos corretores, zangões e interpretes da praça.

*Corretores*

| | |
|---|---|
| Augusto Pinto de Lemos.. | 200$000 |
| Eduardo Dubeux........ | 200$000 |
| Antonio Marques de Amorim........ | 200$000 |
| João Carlos Pinto........ | 200$000 |
| Francisco de P. Gonçalves Ferreira........ | 200$000 |
| Arthur Dubeux........ | 200$000 |
| João Luiz dos Santos........ | 200$000 |

*Zangões*

| | |
|---|---|
| Vicente de Albuquerque Mello........ | 300$000 |
| João Raposo de Souza........ | 300$000 |
| Rodolpho Thom........ | 300$000 |
| José de Mattos........ | 300$000 |
| Henrique de Oliveira........ | 300$000 |
| Dagoberto Lobo........ | 300$000 |
| A. B. Dallas........ | 300$000 |
| Christovam Wanderley........ | 300$000 |
| Custodio Francisco Martins | 300$000 |
| João Thimes........ | 300$000 |
| Manuel Francisco Martins | 300$000 |
| João de Figueiredo Antunes | 300$000 |
| Antonio Samico de Lyra e Mello........ | 300$000 |
| Charles Connoly........ | 300$000 |
| Arthur Vieira........ | 300$000 |
| Oscar Vieira........ | 300$000 |
| Luiz Moreira Loureiro........ | 300$000 |
| George Gatis........ | 300$000 |
| Rodolpho José da Silva........ | 300$000 |
| Fabricio de Arruda Wanderley........ | 300$000 |
| Pedro Rodrigues Soares........ | 300$000 |
| Pedro Lobo Ferreira........ | 300$000 |

*Interpretes*

| | |
|---|---|
| Horacio Moreira Pinto........ | 50$000 |
| Antonio da Cunha F. Baltar | 50$000 |

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 2 de julho de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.° escripturario.

### Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1907 A 1908

Tendo sido designado pelo sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguezia de José, relativos ao exercicio de 1907 a 1908 e constantes da lei orçamentaria n. 873 de 25 de junho ultimo, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciarei amanhan, exhibam seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de julho de 1907.—O lançador, *Luiz Ferreira Bandeira de Mello.*

### Recebedoria do Estado

Scientifico aos srs. contribuintes de diversos impostos da freguezia de Afogados que, por ordem do sr. dr. administrador desta repartição, darei principio amanhan ao serviço de lançamento para o exercicio de 1907 a 1908.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de julho de 1907.—O 1.° escripturario, *Izidoro Ferreira.*


ALUGA-SE — a loja n. 54, da rua Marcillio Dias, a tratar com Souza Mendes, á mesma rua n. 25.

ALAMBIQUE — vende-se um em perfeito estado, na rua Duque de Caxias n. 86, loja do Cabocio.

ALUGA-SE — o 2.° andar da rua Larga do Rosario n. 37. As chaves estão na tabacaria, em baixo, a tratar com Geraldo Barroca.

AMA PARA MENINO—Precisa-se de uma na rua do Coronel Suassuna n. 176.

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessoas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AMAS—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar, e outra para arrumação, a tratar na rua Visconde Inhaúma n. 75, ou rua Dr. Rosa e Silva n. 18, primeiro andar.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, na rua de Santo Amaro n. 26.

ALUGA-SE—Uma casa na estrada da Ponte de Uchôa junto á estação da Jaqueira; é assoalhada, está pintada de novo e tem agua encanada, a tratar no chalet junto.

AMA DE LEITE—Precisa-se na rua da União, n. 9. Paga-se bem.

CABELLO. O Pilocarpinol de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capilar, dando-lhe vigor: unico recommendado por exms. srs. medicos. Preço 6$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma perita para casa de um rapaz solteiro a tratar na rua Barão do Triumpho n. 18 (Brum). E' excusado apresentar-se a que não estiver em condições dando fiança de sua conducta. Paga-se bem.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.° 20. Varzea.

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

COPEIRA.—Precisa-se de uma. Rua Bruno Maia, esquina da rua João Ramos n. 1. Espinheiro.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma para casa de pequena familia, a tratar na rua Nova n. 20 na loja d'A Liga.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

ENGENHO—Precisa-se arrendar um que não safreje, proximo a E. F. Central; quem tiver deixe carta nesta redação a S. A.

FITEIROS e candieiro.—Vende-se dois importantes fiteiros iguaes e um candieiro de suspensão na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

MOVEIS USADOS—Compram-se moveis usados, á rua Dr. Rosa e Silva, n. 12.

MASSA FINA para bollos só comprem na rua da Concordia n. 32, que lá é a unica casa que vende ovos baratissimos. Aproveitem.

Mosquitos!! As pastilhas «Fidibus» de F. Lopez exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$000. Pelo correio tres caixas 4$000. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

PRECISA-SE—De uma cosinheira e criado (menino) de 12 a 14 annos, a tratar na rua Imperial n. 161.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

SUBLOCA-SE a parte de detras do 1.° andar do predio n. 19 no Largo do Corpo Santo. A tratar no mesmo andar das 2 ás 4 horas da tarde.

SITIO—Aluga-se o da Porta d'Agua n. 20 com bons commodos, tem agua, gaz e telephone, á tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, (pharmacia).

TALISMAN DE BELLEZA!! O ROSEOL de F. Lopez communica ás faces uma côr de rosa natural e douradoura. O ROSEOL é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$: pelo correio 6$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

VIOLINOS—Compram-se usados, á rua da Aurora n. 3, 3.° andar.

VENDE-SE—Uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, uma commoda, um guarda-louça e outros moveis; tambem vende-se uma vacca tourina, muito nova, tudo por barato preço: vêr e tratar, na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 25, junto á ponte Lacerre.


# COMMERCIO

DIA 2 DE JULHO

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 5/32 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Após as noticias do Rio de Janeiro, manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou sem alteração.

**Titulos na praça**

| | VALORES | COTAÇÕES |
|---|---|---|
| *Fundos publicos:* | | |
| Apolices Geraes 5 % | 1.000$000 | 1.015$000 |
| Apolices do Estado 7 % | 1.000$000 | 810$000 |
| Apolices do Estado 5 % | 1.000$000 | 630$000 |
| Apolices de usinas 7 % | 1.000$000 | 810$000 |
| *Apolices municipaes:* | | |
| Juros de 8 % | 100$000 | 92$000 |
| Juros de 8 % | 1.000$000 | 850$000 |
| *Bancos:* | | |
| Banco do Recife..... | 100$000 | 80$000 |
| Banco de Pernambuco | 100$000 | sem cot. |
| B.C.Real (let. hyp. 6 %) | 100$000 | 70$000 |
| Idem idem 7 % | 100$000 | 75$000 |
| Banco Emissor | 100$000 | sem cot |
| Banco das Classes | 100$000 | 70$000 |
| Banco Popular | 100$000 | sem cot. |
| *C. de estrada de ferro:* | | |
| Trilhos U. de Olinda | 200$000 | 300$000 |
| *C. de ferro carril:* | | |
| Ferro Carril | 100$000 | 150$000 |
| *C. de Navegação:* | | |
| Serviços Maritimos | 100$000 | 85$ a 30$ |
| C. P. de Navegação | 100$000 | sem cot. |
| *C. de tecidos:* | | |
| Tecidos da Torre | 200$000 | 320$000 |
| Tecidos Paulista | 200$000 | 300$000 |
| Tecidos Camaragibe | 170$000 | ao par |
| Canhamo e Juta | 200$000 | ao par |
| Braz, Silva & C.ª | 200$000 | ao par |
| Tecidos de Gcyanna | 100$000 | ao par |
| *C. de Seguros:* | | |
| Phenix | 300$000 | 335$000 |
| Amphitrite | 400$000 | 420$000 |
| Indemnisadora | 300$000 | 320$000 |
| Iris | 400$000 | ao par |
| A. Nacional | ....... | sem cot. |
| *C. diversas:* | | |
| Beberibe | 300$000 | 65$000 |

**GENEROS NACIONAES**

*Aguardente* para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 800 réis a canada frouxo.

*Alcool*, para o agricultor, cota-se a 1$900, frouxo.

*Algodão*, cota-se este artigo ao preço de 13$800 pelos 15 kilos, nominal, pequenas vendas, mercado firme.

*Arroz*, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

*Amendoim* 700 réis a cuia (5 litros), espera-se alta em vista da escassez.

*Assucar*, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Brancos | 3$800 | a | 4$600 |
| Somenos | 2$500 | a | 2$700 |
| Mascavados | 2$100 | a | 2$200 |
| Brutos seccos | 2$100 | a | 2$200 |
| Brutos mellados | [illegible] | a | 1$200 |

*Batatas doces* 400 réis a cuia, espera-se baixa com a fartura.

*Borracha de mangabeira* kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

*Borracha de maniçoba*, conforme a qualidade de 3$800 a 4$500 o kilo.

*Café*, cota-se a 6$500 os 15 kilos, frouxo.

*Caroço de algodão*, cotam-se os 15 kilos ensacados a 150 e a granel a 950 réis.

*Cera de carnauba*, cotações nominaes: flôr 25$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.

*Couros seccos*, sem cotação.

*Couros verdes*, o kilo a 600 réis.

*Couros espichados*, sem cotação.

*Cacao* cota-se a 6$800 por 15 kilos.

*Cócos seccos* em pequenos lotes 8$000 o cento, em milheiro 7$000.

*Castanhas de caju* com casca 400 réis a cuia e torradas 1$600.

*Farinha de mandioca*, a 5$000 por 42 kilos.

*Feijão mulatinho*, novo a 34$.

*Feijão mulatinho*, genero barrado a 22$000

*Mamona*, cota-se este artigo ao preço de 3$500, os 15 kilos, estação.

*Milho*, cota-se bôa qualidade, a 110 réis o kilo, genero perfeito.

*Mel*, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

*Ovos* 7$000 o cento.

*Pelles de cabra*, a 1$800.

*Pelles de carneiro*, cada uma cota-se de primeira qualidade de 1$100 a 1$500.

*Sola*, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

**MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'**

*DIA 1*

PREÇOS DO DIA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carne verde de ... | 500 | a | 1$000 | o kilo |
| Dita de suino...... | | a | 1$000 | o kilo |
| Dita de carneiro de | 1$200 | a | 1$400 | o kilo |
| Farinha de........ | 500 | a | 700 | a cuia |
| Feijão de......... | 2$500 | a | 3$000 | a cuia |
| Milho de.......... | 700 | | 800 | a cuia |
| Gomma de.... .... | 1$800 | | ..... | a cuia |

ENTRADAS

| | | |
|---|---|---|
| Fructas | 35 | cargas |
| Legumes | 4 | cargas |
| Peixe | 430 | kilos |
| Cereaes | 6 | cargas |

**EXPORTAÇÃO**

DIA 2

*Para o interior despacharam:*

No vapor nl. *Una*, para Penedo: Alpheu Raposo 1 cx. 5 lits. de elixir medicinal e 8 cxs. 49 kils. medicamentos.

Para Maceió: J. Pereira Barbosa 1 barrica 60 kils herva matte

Para Villa Nova: F. A. Cardoso & C 10 ancoras e 2 barris 568 lits. vinagre e 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas.

No vapor nl. *Maranhão*, para Bahia: L. Peille 10 tonels e 1 pipa 4691 lits. alcool; F. A. Cardoso & C 1 pipa 41 barris e 102 ancoras 7924 lits vinho de canna; Alvares Quental 2 fardos 544 kils. raspas de couro.

Para Victoria: Taburda & C 70 scs. 4200 kils. assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Pinto Lapa & C 30 pipas 16505 lits alcool e 30 pipas 16410 lits. aguardente; Alvares Quental 6 cxs. 1002 kils. vaquetas e 11 fardos 3080 kils raspas de couro.

No vapor nl *Guajará*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 20 pipas 10850 lits. alcool e 30 pipas 17230 lits aguardente; Candido F Cascão 500 scs. 30000 kils. assucar branco; Pinto Ferreira & C 15 pipas 8030 lits. de aguardente e 23 pipas 12580 lits. alcool

Para Santos: Silva Guimarães & C 500 scs. 38780 kils. algodão em rama.

No vapor nl *Marajó*, para Pará: Alvares Quental 10 cxs. 600 kils. de doce e 1 cx. 205 vaquetas.

No vapor nl *Brasil*, para Itacoatiara: Amorim & Cardoso 15/2 barricas 1890 kils. assucar usina e 15/2 barricas 1335 kils. assucar branco.

Para Manáos: Amorim & Cardoso 30/2 e 50/4 barricas 5445 kils. assucar usina, 30/2, 60/4 barricas e 10 scs. 6930 kils. de assucar branco.

No vapor nl. *Maranhão*, para Porto Alegre: Alvares Quental 1 cx. 217 kils de vaquetas.

No hiate *Argentina*, para Amarração: Pernambuco P. Factory 205 cxs. 6921 kils de polvora.

Para Camocim: Pernambuco P. Factory 35 cxs 700 kils. polvora.

No hiate *Deus é Grande*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3400 kilos de sabão

Na barcaça *Aurea* para Macaió: Amorim Fernandes & C 3 cxs. 180 kilos doce e 10 cxs. 100 kilos velas

No vapor *Maranhão*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 10 cx. 560 kilos doce; Eurico Cardoso & C 10 tonels 5300 lits. de alcool; Pestana dos Santos & C 12 cxs. 6000 ovos

Para Victoria: Rosa Borges & C 50 scs. 3000 kilos assucar mascavado.

Para Bahia: J. Pereira Barbosa 18 attados e 5 cxs. 1960 kilos massa de tomate; F. Carneiro Guimarães 13 vols. 150 kilos medicamentos; Max Drechsler & C 1 cx. 148 kilos rotulos; Fernandes & C 100 latas 14 cxs. 3180 kilos phosphoros.

No vapor *Marajó*, para Manáos: Loyo & C 15/2 barricas 1335 kilos assucar usina e 15/2 barricas 1335 kilos assucar branco.

Para Pará: Loyo & C 185/2 barricas 10165 kilos assucar usina, 30/2 e 20/4 barricas 3850 kilos assucar branco e 20/2 barricas 1800 kilos assucar crystal; Fonseca Irmãos & C 500 cxs. 5000 kilos sabão; J. Pereira Barbosa 110 cxs. 10 attados 8820 kilos massa de tomate.

Para Maranhão: Fernandes & C 80 latas 2 cxs. 1680 kilos phosphoros.

Para Ceará: J. Pereira Barbosa 11 cxs. 954 kilos massa de tomate.

No vapor nl. *Oceano*, para Rio de Janeiro: Manuel Caetano 100 scs. 7500 cocos; Manuel Rodrigues da Costa 5 cxs. 150 kilos doce; R. Brasil & C 75 barris 12900 lits. oleo de caroços de algodão e 150 scs. 8850 kilos farelo.

Para Pelotas: Rosa Borges & C 4 tonels 2000 lits. alcool, 5 scs. 375 kilos de assucar branco e 10 scs. 750 k. assucar mascavado.

Para Rio Grande do Sul: Emilio Silva & C 15 latas 240 kilos banha de porco.

No vapor nl. *Guajará*, para Rio de Janeiro: Pinto Lapa & C 40 pipas 21600 lits. aguardente e 10 pipas 5400 lits. alcool.

Para Santos: Loyo & Leite 1500 scs. 90000 kilos assucar mascavado.

Na barcaça *S. Manuel*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C 100 scs. 7500 kilos assucar mascavado e 5 cxs 240 kilos manteiga.

Na barcaça *Vencedora*, para Natal: Alpheu Raposo 3 cxs. 12 lits. vinho medicinal

Na barcaça *Aurea*, para Mossoró: Miranda Souza & C 12 cxs. 720 kilos pregos, 6 fogareiros de ferro e 1 eixo de ferro.

Na barcaça *Jangra*, para Mamanguape: Meira e Silva 40 cxs. 520 kilos sabão, 8 scs. 480 kilos café, 2 latas 48 kilos phosphoros, 1 cx. 12 kilos velas, 1 barril 100 lits. vinho de canna e 1 barril 100 lits. vinagre.

—

**RENDIMENTOS PUBLICOS**

*Mez de julho*

ALFANDEGA

Não houve descarga.

Sairam dos armazens 258 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1032 volumes.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1.. . . . | 69:534$937 |
| Idem do dia 2.. . . . . . | 43.500$880 |
| | 113:035$817 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 2: Entrada de depositos.. | 24.190$000 |
| Saidas idem idem........ | 10.542$000 |
| Saldo para a delegacia....... | 13.648$000 |
| A pagar de liquidações e por conta........ | [illegible] |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1........ | 20.550$059 |
| Imposto de consumo do dia 2. | 7.550$127 |
| Exportação . . . . . . . | 5.816$142 |
| Estatistica . . . . . . . | 332$408 |
| Diversos impostos . . . . | 20 869$687 |
| | 55.118$426 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 27 ...... | 77.811$450 |
| Idem do dia 28 a 30........ | 10.551$460 |
| | 88.362$910 |

# AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

*Mez de julho*

*Archenardeu*, Nova York hoje.
*Honorius*, do sul hoje.
*Canoé*, de Santos e esc. hoje.
*Piranqy*, de Santos e esc. hoje.
*Heidelberg*, de Bremen e esc. hoje.
*Jequitinha*, da Bahia amh.
*Teviot*, de Hull e esc amh.
*S Salvador*, do Rio de Janeiro e esc. a 5.
*Fagundes Varella*, de B. Aires e esc. a 5.
*Danube*, de Southamp. e esc. a 5.
*Jaboatão*, do sul a 6.
*Oravia*, de Liverpool e esc. a 6.
*Sergipe*, do sul a 6.
*Aragon*, de B. Aires e esc. a 7.
*Maroin*, de B. Aires a 10.
*Hesione*, de B. Aires e esc. a 10.
*Avon*, de Southamp. e esc. a 11
*Les Alpes*, de B. Aires e esc. a 12.
*Ortega*, de Valparaizo e esc. a 13.
*Orator*, de Liverpool e esc. a 14.
*Thames*, de B. Aires e esc. a 14.
*Amazone*, de Bordeaux e esc. a 18.
*Araguaya*, de B. Aires e esc. a 21.
*Danube*, de B. Aires e esc. a 28.
*Magellan*, de B. Aires e esc. a 28.

VAPORES A SAIR

*Mez de julho*

B. Aires e esc. *India*, hoje ás 2 h.
B. Aires e esc. *Guajará*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 5 ás 6 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 5 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 6 ás 2 h.
Rio e esc. *Sergipe*, a 7 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 7 ás 7 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 11 ás 12 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Genova e esc. *Les Alpes*, a 12 ás 3 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 13 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 14 ás 3 h.
Fernando e esc. *Una*, a 18 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 18 ás 3 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 28 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 28 ás 2 h.

**Ancoradouro interno**

Vapor nl. *Marajó*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, vasio.
Vapor nl. *Guajará*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *S. Luiz*, v. generos.
Vapor austriaco *India*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Hornsea*, carvão.
Vapor inglez *Evelin*, carvão.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Vapor inglez *Gorsefield*, carvão.
Lugre nl. *Tamborim*, v. generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Lugre nl. *Alvaro*, xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre italiano *Roma*, ferro velho.
Patacho nl. *Alberto*, lastro.
Palhabote *Reinder*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Susanne*. v. generos.

DIA 2.— ENTRADA

Liverpool e escala, 25 dias, vapor inglez *Gladiator*, de 2168 toneladas, commandante J. Harris, equipagem 33, carga v. generos, a Julius von Sohsten

SAIDAS

Rio de Janeiro e escala, vapor nl. *Maranhão*, commandante J. M. Pessôa, carga v. generos.

Marseille e esc., vapor francez *Orleanais*, commandante P. Donninique, carga v. generos.

Pelotas e esc., vapor nl. *Oceano*, commandante Antonio Machado, carga v. generos.

**PASSAGEIROS**

Chegados do norte no vapor nl. *Maranhão*, no dia 1:

MANAOS—João Benigno, Arthur Alvares, 2.° tenente Leovigildo Prazeres, Manuel Sant'Anna, Alexandre Senna, J. de Araujo, Sebastião A. Wanderley e 1 cabo.

PARA'—J. Wagner, M. Goes, Domingos Maria, Joaquim C. Maranhão, Pedro Amancio, Francisco F. Antonio, José A. Silva, Abrahão do Valle, Adolpho Rocha, José Feliciano e Pergentina Santos.

MARANHAO—Manuel Araujo.

TUTOYA—José de Arimathea e Tito H. C. Dutreld.

CEARA'—Antonio B. Sampaio Junior, Carlos Maia, Alexandre Mytho, João Mytho, Eduard Hervet e sua senhora, Rosalina Tavares, Rozalia Tavares, Maria F. de Souza, Antonio B. Sampaio e 2 filhos, Alfredo Braga e Antonio de Souza.

NATAL—Antonio Vanderlandem e Carlindo do Gurgel

PARAHYBA—Benjamin Americo Ramalho, Manuel Vianna, José Regos, Henrique Gomes e Felinto Ayres Filho.

ILEGÍVEL

MUTILADO